



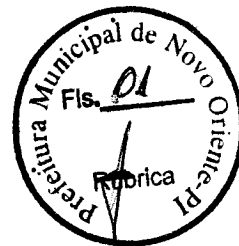
Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Adesão como “carona” à Ata de Registro de Preços

Necessidade: Aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básica) para famílias em vulnerabilidade social.

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços n.º 009/2023-SRP, oriunda do Processo Licitatório n.º 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição futura de gêneros alimentícios não perecíveis (cestas básicas) para atender as famílias carentes cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente das aquisições, considerando que o município de Novo Oriente do Piauí não existe processo licitatório finalizado e muito menos publicado para os itens pretendidos (cestas básicas), nem tampouco, recursos financeiros para custear as despesas.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que o município de Novo Oriente do Piauí tem urgência na aquisição dos referidos itens.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal Nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do fornecedor em fornecer o objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

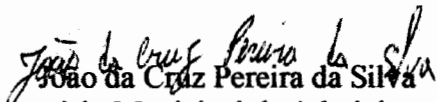
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Novo Oriente do Piauí - PI, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


João da Cruz Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

OFÍCIO Nº S/N/2023

NOVO ORIENTE DO PIAUI-PIAUI, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

AO SENHOR JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES

PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS – PI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CARONA POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, NA QUANTIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO) DE TODOS OS ITENS DA REFERIDA ATA.

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO

1-DO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIM ENTICIOS NÃO PERECIVEIS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI"

PREZADO SENHOR,

COM AMPARO NO ART. 22º, § 1º. DO DECRETO Nº 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, CONSULTO VOSSA SENHORA SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**, REGIME POR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSE NA EDIÇÃO: ANO III - EDIÇÃO 451 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023:

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CESTAS BÁSICAS)						
ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	EMBAL.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem DE 1kg.	Und	23760	Chinês	R\$ 4,24	R\$ 100.742,40



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



2	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg.	Und	3960	Agrovale	R\$ 3,59	R\$ 14.216,40
3	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados , gosto predominante de café . embalagem de 250g.	Und	3960	Maratá	R\$ 6,59	R\$ 26.096,40
4	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	Und	3960	Dona Dê	R\$ 7,99	R\$ 31.640,40
5	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	Und	11880	São Braz	R\$ 1,60	R\$ 19.008,00
6	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	Und	3960	Camponesa	R\$ 6,45	R\$ 25.542,00



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



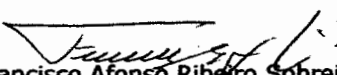
7	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. -embalagem de 500g.	Und	7920	Estrela	R\$ 2,99	R\$ 23.680,80
8	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml.	Und	3960	Soya	R\$ 7,68	R\$ 30.412,80
9	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	Und	7920	Palmeira	R\$ 3,94	R\$ 31.204,80
VALOR TOTAL PARA OS ITENS SOLICITADOS						R\$ 302.544,00

Caso a Adesão seja deferida, solicitamos que sejam disponibilizadas cópias dos seguintes documentos;

1. Opinião Técnica Administrativa;
2. Termo de Cooperação Técnica;
3. Extrato do termo de Cooperação Técnica publicada no Diário Oficial dos Municípios;
4. Controle de Liberação;
5. Publicação do aviso de Edital;
6. Edital;
7. Ata das Sessões;
8. Cópia da Homologação e Adjudicação;
9. Ata de Registro de Preços;
10. Publicação do extrato da Ata de Registro de preços nº 003/2023;

Informamos que mesmo dispendioso, se faz necessário para a devida composição do nosso processo Administrativo.

Atenciosamente,


Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



OFÍCIO Nº. s/n/2023.

OEIRAS-PI, 20 de dezembro de 2023

À Exmo. Sr.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí

Assunto: Autorização Para Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Senhor Prefeito:

Venho através de este informar a V. Exa. da concordância do Município de Oeiras-PI, quanto à solicitação de adesão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí ao Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº. 016/2023 – SRP/PMP-PI, de acordo com os quantitativos solicitados.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- I – Opinião Técnica Administrativa
- II – Termo de Cooperação Técnica
- III – Extrato do Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial dos Municípios
- IV – Autorização de Uso da Ata de Registro de Preços
- V – Controle de Liberação
- VI – Ata de Registro de Preços
- VII – Publicação do Extrato da Ata de Registro de.
- VIII – Adjudicação e Homologação
- IX – Edital
- X – Publicação do aviso de Edital
- XI – Ata das Sessões

Em razão do exposto, o município de Novo Oriente do Piauí pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras-PI



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2023

ADESÃO Nº 023/2023 – OEIRAS -PI

REQUERENTE: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS– PMO – PI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Adesão nº 023/2023 – OEIRAS

Pedido de carona por meio de adesão provisória ao Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 009/2023. Pregão Eletrônico nº 016.2023- PMO, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.**, pelo Município de NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI.

1. Breve Relatório

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023– Pregão Eletrônico nº 016.2023- PMO**, requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ** através do Ofício nº 146/2023-GAB, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP**, especificamente: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, conforme extrato de publicação a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A – Conceitos e legislação

Sistema de Registro de Preços – SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no Art.2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2019, qual seja: *“I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”*.

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão Eletrônico e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade específica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto Nº 7.892/13, Art. 2º, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estes estão às obrigações, o preço, a quantidades, qualidades.

A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona", vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

"carona" consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

A adesão é disciplinada no âmbito Federal pelo Art. 22º, § § 1º a 3º, do Decreto Nº 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação às licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao órgão não participante, o "carona", é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

B – Regras para o carona

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciados da Ata para que se formalize a autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquele pra qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata, que se limitam a cinquenta por cento - § 3, art. 22, Decreto nº 9488/2018, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023**, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao Art. 3º da Lei 8.666, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

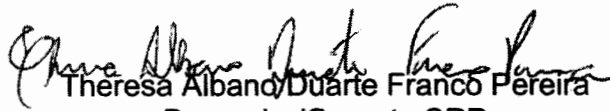
C - Vigência

A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a própria ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com o Art. 57 e s.s. da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Realizando o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizando sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, desde que resguardados os limites legais.

Oeiras - PI, 12 de dezembro de 2023


Theresá Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira/Gerente SRP



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 023/2023 – SRP - PMO - PI

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

Ata SRP nº 009/2023– PMO/SRP

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**, CNPJ 06.553.937/0001-70, com sede na Praça das Vitórias, nº 37, CEP: 64.500-000, representada pelo Srº. **José Raimundo de Sá Lopes - Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.836/0001-14, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000, neste termo representado pelo seu representante legal, **Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira – Prefeito Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização Ata SRP Nº 009/2023, do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP**, em 10% (dez) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de bens comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses relativo ao **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de OEIRAS) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de OEIRAS, formalizando os motivos da situação de fato



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

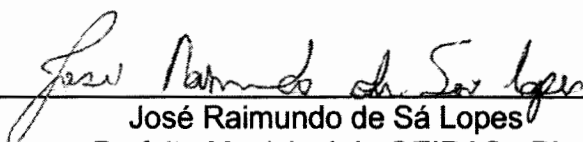
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de OEIRAS - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

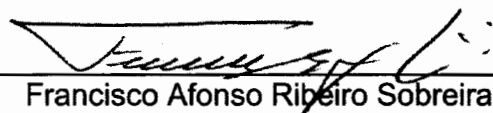
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 009/2023– PMO/SRP, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

Oeiras/PI, 15 de dezembro de 2023.



José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de OEIRAS - PI
1ª Partícipe



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí
2º Partícipe



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 023/2023 – OEIRAS

Ref. Termo de Cooperação Técnica Nº 023/2023 – SRP - PMO -PI
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

REQUERENTE: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Ato de requisição: Ofício nº 146/2023-GAB

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com o anexo da Ata SRP abaixo:

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.657.358/0001-67
VENCEDORA

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CESTAS BÁSICAS)						
ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	EMBAL.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem DE 1kg.	Und	23760	Chinês	R\$ 4,24	R\$ 100.742,40



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



2	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg.	Und	3960	Agrovale	R\$	3,59	R\$	14.216,40
3	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. embalagem de 250g.	Und	3960	Maratá	R\$	6,59	R\$	26.096,40
4	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	Und	3960	Dona Dê	R\$	7,99	R\$	31.640,40
5	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	Und	11880	São Braz	R\$	1,60	R\$	19.008,00
6	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	Und	3960	Camponesa	R\$	6,45	R\$	25.542,00



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



7	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. -	Und	7920	Estrela	R\$ 2,99	R\$ 23.680,80
8	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação,	Und	3960	Soya	R\$ 7,68	R\$ 30.412,80
9	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de formigão	Und	7920	Palmeira	R\$ 3,94	R\$ 31.204,80
VALOR TOTAL PARA OS ITENS SOLICITADOS						R\$ 302.544,00

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– PMO/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

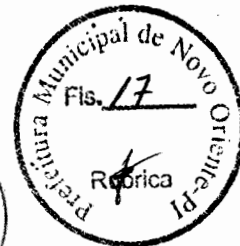
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.

3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

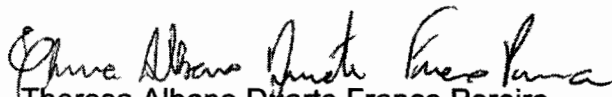
Por meio deste **AUTORIZO** o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses DOP.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



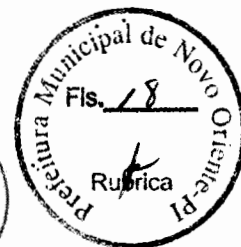
Oeiras-PI, 15 de dezembro de 2023.


Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de OEIRAS



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



PROCESSO ADESÃO 023/2023.

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 023/2023.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI.

ADERENTE: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

Ref. – OFÍCIO 146/2023-GAB.

Para: GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DO SRP/PMO-PI

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor das empresas:

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.657.358/0001-67

VENCEDORA

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CESTAS BÁSICAS)						
ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	EMBAL.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem DE 1kg.	Und	23760	Chinês	R\$ 4,24	R\$ 100.742,40



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



2	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg.	Und	3960	Agrovale	R\$	3,59	R\$	14.216,40
3	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. embalagem de 250g.	Und	3960	Maratá	R\$	6,59	R\$	26.096,40
4	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	Und	3960	Dona Dê	R\$	7,99	R\$	31.640,40
5	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	Und	11880	São Braz	R\$	1,60	R\$	19.008,00
6	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	Und	3960	Camponesa	R\$	6,45	R\$	25.542,00



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



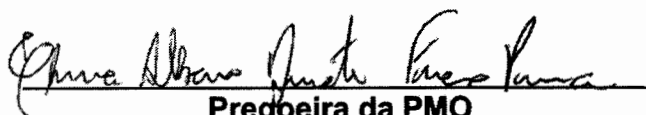
7	Macarrão tipo espagete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. -	Und	7920	Estrela	R\$ 2,99	R\$ 23.680,80
8	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação,	Und	3960	Soya	R\$ 7,68	R\$ 30.412,80
9	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de conservantes	Und	7920	Palmeira	R\$ 3,94	R\$ 31.204,80
VALOR TOTAL PARA OS ITENS SOLICITADOS						R\$ 302.544,00

Observação: esta liberação emitida com base no Extrato Parcial da Ata 009/2023, publicado no diário oficial das Prefeituras Piauiense edição: **ANO III - EDIÇÃO 519 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023 -pag 43"**.

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Prazo para atendimento = 05 (cinco) dias úteis.

OEIRAS/PI, 18 de dezembro de 2023


Pregoeira da PMO
Responsável/Atendimento

ID: 0BC616E13EE44



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 –SRP-PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de mobiliário escolar (material permanente) para atender as necessidades do Município de Oeiras/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.07.2023
HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 03.07.2023
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.ica.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Praça das Vitóriaas, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeriras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 19 de junho de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 9F29E87937694



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SRP-PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Oeiras-PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.07.2023
HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 03.07.2023
HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites:
(www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.ica.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Praça das Vitóriaas, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeriras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 19 de junho de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 144840E8CF7E4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

2º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: Nº 16.990.345/0001-70
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(dozes) meses (inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações)
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascn@gmail.com

ID: F8023EEB75C94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

2º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: Nº 16.990.345/0001-70
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(dozes) meses (inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações)
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascn@gmail.com



CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMJM/PI.
CNPJ: 11.039.226/0001 - 12.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 058/2023/PMJM/PI - Chamada Pública nº 01/2023/PMJM/PI. Valor Global: R\$ 38.948,50 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). FONTE DE RECURSOS: PNAE/MEC/FNDE, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0005.2026.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 2026 - Fonte: 552; 500. VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 31/12/2023 - 06 (seis) meses e dezesseis dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 15/06/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Claudiceia Borba de Carvalho Soares Contratado: Raimundo Nonato José de Santana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023/PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023 - PMJM/PI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATADO: GUSTAVO MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA. CPF: 015.508.671 56. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMJM/PI. CNPJ: 11.039.226/0001 - 12. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo de Administrativo nº 058/2023/PMJM/PI - Chamada Pública nº 01/2023/PMJM/PI. Valor Global: R\$ 39.811,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Onze Reais). FONTE DE RECURSOS: PNAE/MEC/FNDE, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0005.2026.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 2026 - Fonte: 552; 500. VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 31/12/2023 - 06 (seis) meses e dezesseis dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 15/06/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Claudiceia Borba de Carvalho Soares Contratado: Gustavo Mariano Cardoso de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato/Administrativo. Autorização de Despesa Ref. Dispensa Licitação nº 011.1/2023 - PMJF/PI Vinculada: Processo Administrativo nº 056/2023 - PMJF/PI Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 - LF nº 14.133/2021 Objeto: Aquisição materiais diversos (Caixa D'Água) Interessada: Secretaria Municipal Infraestrutura - PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75) Empresa: LUIZ GONZAGA ALVES EIRELE (CNPJ nº 04.737.182/0001-39) Valor: R\$ 40.000,00 (Total Máximo: Até R\$ 57.208,33) Informações: UL/SAF - PMJF/PI - E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 072/2023; Processo nº 072/2023; Tomada de Preço nº 006/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: Rodrigo Adelmo R Bezerra LTDA, CNPJ 40.407.448/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra de futsal na Escola da Serra de Cicero Mundinho no município de Marcolândia-PI. Valor: R\$ 282.685,96 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 06 de junho de 2023. Vigência: 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. Marcolândia - PI, 06 de junho de 2023. Corinto Machado de Matos Neto - Prefeito Municipal.

Contrato nº 073/2023; Processo nº 073/2023; Tomada de Preço nº 007/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: AC Andrade Engenharia EIRELI, CNPJ: 32.507.380/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na quadra poliesportiva da COHAB do município de Marcolândia - PI. Valor: R\$ 207.609,47 (duzentos e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / Emenda Federal / Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2023. Vigência: 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Marcolândia - PI, 07 de junho de 2023. Corinto Machado de Matos Neto - prefeito municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 072/2023, procedimento nº 006/2023, sob a modalidade Tomada de Preço, ADJUDICANDO o objeto da mesma à empresa Rodrigo Adelmo R Bezerra LTDA, CNPJ: 40.407.448/0001-49, com o valor de R\$ 282.685,96 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Marcolândia - PI, em 06 de junho de 2023. Corinto Machado de Matos Neto - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 073/2023, procedimento nº 007/2023, sob a modalidade Tomada de Preço, ADJUDICANDO o objeto da mesma à empresa AC Andrade Engenharia EIRELI, CNPJ: 32.507.380/0001-41, com o valor de R\$ 207.609,47 (duzentos e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Marcolândia - PI, em 07 de junho de 2023. Corinto Machado de Matos Neto - Prefeito Municipal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 072/2023, Procedimento nº 006/2023, modalidade Tomada de Preço, que teve como vencedor a empresa Rodrigo Adelmo R Bezerra LTDA, CNPJ: 40.407.448/0001-49, autorizando a ultimização dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Marcolândia - PI, 06 de junho de 2023. Corinto Machado de Matos Neto - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 073/2023, Procedimento nº 007/2023, modalidade Tomada de Preço, que teve como vencedor a empresa AC Andrade Engenharia EIRELI, CNPJ: 32.507.380/0001-41, autorizando a ultimização dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marcolândia - PI, 7 de junho de 2023.
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.301/2023 - PMMA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, situado na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, cujo objeto versa acerca da realização de registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, bem como o fornecimento de peças, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 22 de junho de 2023, às 09 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 22 de junho de 2023, às 09 h e 10 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Miguel Alves-PI, 19 de junho de 2023.
MANOEL DOS SANTOS SOUSA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.302/2023 - PMMA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, situado na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, cujo objeto versa acerca da realização de registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a implantação de sistemas de abastecimento de água nas Zonas Urbana e Rural do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 22 de junho de 2023, às 14 h e 00 min, e que o início da sessão de disputa de preços se encontra adiada para o dia 22 de junho de 2023, às 14 h e 10 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Miguel Alves-PI, 19 de junho de 2023.
MANOEL DOS SANTOS SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OZEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-SRP-PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023, OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de mobiliário escolar (material permanente) para atender as necessidades do Município de Ozeiras/PI. TIPO: menor preço, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.07.2023, HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 03.07.2023, HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília). LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023- SRP-PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023, OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Ozeiras-PI. TIPO: MENOR PREÇO, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.07.2023, HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 03.07.2023, HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Ozeiras-PI - Piauí. CEP: 64.500-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmozeiras@gmail.com.

Ozeiras-PI, 19 de junho de 2023.
THERESA ALBANO DUARTE FRANCO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Processo Administrativo nº 001.000.1675/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) campo de futebol na sede do município de Pajéu do Piauí - PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: R\$ 669.500,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, e quinhentos Reais). Dotação orçamentária: Função Programática: 27.812.0117.1028 Construção Estádio e Campos de Futebol; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 500, 501, 700, 701. CR/Convenio: 931617/2022. Data da Sessão: 07 de julho de 2023. Horário: às 08:00 horas. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajéu do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeitura.depajeu@gmail.com, www.pajeuodopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajéu do Piauí-PI, 19 de junho de 2023.
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente da CPL-PMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

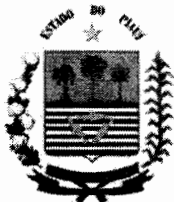
Espécie: TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 481/2019. Referência: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 481/2019 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a empresa Maxiglobal Serviços Pavimentações e Construções LTDA-EPP; Contratante: Município de Parnaíba (PI) / Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Contratada: Maxiglobal Serviços Pavimentações e Construções LTDA - EPP; CNPJ: 17.410.079/0001-21; Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 10.537,83 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) ao Contrato nº 481/2019, referente à execução de obras de recapetamento e pavimentação asfáltica em avenidas e ruas dos bairros do município de Parnaíba-PI (lote II Convênio nº 863936/2017) conforme justificativa técnica e Parecer Jurídico, constante no Processo nº 17613/2023, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Licitação: Concorrência nº 02/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 12/06/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI - torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, para Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), da Secretaria de Educação (SEDOC) e da Secretaria de Saúde (SESA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, início de acolhimento de propostas 21/06/2023.







Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE OEIRAS

processo tce

LW-005257/23

processo administrativo

062/2023

procedimento

016/2023

data ult publicação

21/06/2023

data abertura

03/07/2023 14:00

tipo do objeto

Aquisição de Bens (Material de Consumo)

descrição do objeto

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Oeiras-PI

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

21/06/2023

ID: 3D23B9F4909A4

ID: 7444735D25FE4



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PE 029/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023

Interessado: Município de Oeiras-PI

Fundamentação: Lei 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI.

Data de Reabertura da sessão: 21 de dezembro de 2023.

Horário de reabertura: 09:00 horas

Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 19 de dezembro de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 6052C92838254



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO PMO Nº 002/2023

ADESAO A ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Pau D'Arco do Piauí - PI Nº 023/2022

CONTRATO DE ADESAO Nº 105/2023

ATO: Ato de autorização da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí - PI x Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

OBJETO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata 023/2022 - SRP da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí - PI, que tem por objeto FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E AFINS, PARA UTILIZAÇÃO NOS TRABALHOS, EVENTOS E CAMPANHAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE OERAS-PI, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS-PI.

CONTRATADA: D. R. DOS SANTOS NETO.

CNPJ DA CONTRATADA: 04.811.720/0001-98.

ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, nº 576 - Bairro Centro - CEP: 64.001-370 - Teresina - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 501.454,25 (quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.

FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS FONTES.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total do objeto.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

Oeiras - PI, 15 de dezembro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2023

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 023/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI.

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2023 DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI, QUE TEM POR OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI." PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 016/2023, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 009/2023, PROC. ADM Nº 062/2023.

ITENS REQUERIDOS: CONFORME SOLICITAÇÃO.

QUANTIDADES: CONFORME SOLICITAÇÃO.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras-PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 88876E567B5D4



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 024/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO-PI.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO-PI.

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 015/2023 DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI, QUE TEM POR OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OERAS/PI." PARA O MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 015/2023, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 007/2023, PROC. ADM Nº 061/2023.

ITENS REQUERIDOS: CONFORME SOLICITAÇÃO.

QUANTIDADES: CONFORME SOLICITAÇÃO.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

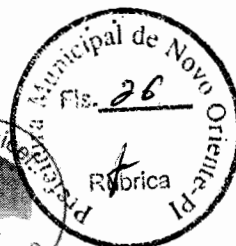
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras-PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**, por meio da Pregoeira Oficial do Município, designada por Portaria, conforme documento contido no processo administrativo, torna público que, de acordo com a Lei Federal N.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, 5.450/05, 5.504/05, 7.892/2013 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às 14:00h de 03 de Julho de 2023, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto nos Anexos correspondentes, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

DADOS DO CERTAME			
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social - PI			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI			
Esclarecimentos: Até 28/06/2023 às 18:00hrs para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br .			
Impugnações: Até 28/06/2023 às 18:00hrs para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br .			
Início da Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 14:00 hrs			
Início da rodada de Lances: 03/07/2023 às 14:15hrs			
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			
Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/			
Endereço para retirada do Edital: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e (www.tce.pi.gov.br)			
ESTIMADO MAXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☐ Valor Total: R\$ ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência		☐ Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO:	☒ Aquisição	☐ Serviço	☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – ME / MEI / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06		
	☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06		
	☒ Licitação de Ampla Participação.		
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas			
INFORMAÇÕES			
Pregoeiro: Theresa Albano Duarte Franco Pereira		Email: cpl.pmoeias@gmail.com	



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



Endereço: Praça das Vitórias, Nº 37 – Bairro Centro – 64.500-000 – OEIRAS/PI	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o Horário de Brasília/DF	
Observação Nº 01:	Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral. Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	☐ Por LOTE ☒ Por ITEM ☐ Por GRUPO, para o(s) grupo(s): _____ e por Item, para o(s) ITEM(NS): _____, observadas as condições gerais. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 2.7	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01. ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de _____%.
CONSÓRCIO	7.8	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	26	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA	30.4	O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 03 (três) dias consecutivos após o recebimento/apresentação da Ordem de fornecimento.



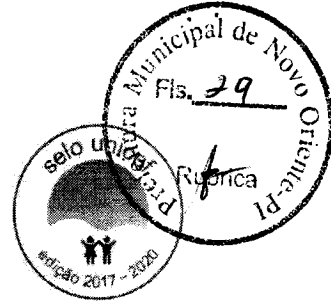
**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



PROPOSTA		
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3. 2	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☒ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	41.1	- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	41.2	Todos solicitados no presente edital e anexos.
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS	51	☐ NÃO ☒ SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA	52	☒ NÃO ☐ SIM – Na forma do item _____ do Termo de Referência.
ANEXOS	85	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência
 - 1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta;
 - 1.2. Havendo divergência entre a documentação exigida no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as exigidas no edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento de enviar a documentação de habilitação e outros documentos solicitados no edital.
2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:
 - 2.1. MENOR PREÇO POR LOTE: Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem;
 - 2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;
 - 2.3. MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de lote, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem;
 - 2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.
3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
 - 3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

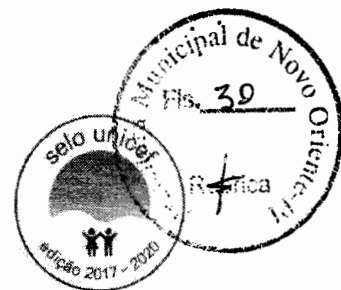
4.
 - 4.1. No campo DADOS DO CERTAME deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.
 - 4.2. Conforme Decreto nº 7892/2013, art. 7º § 2º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados (pessoa física e jurídica) pertencentes ao ramo



**PREFEITURA DE
OIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto as exigências quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos

5.1. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

- 5.1.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 5.1.2. Em dissolução ou em liquidação;
- 5.1.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.1.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores
- 5.1.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, §8º., inciso V, da Lei nº. 9.605/1998;
- 5.1.6. Que não apresente na fase de credenciamento a Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.
- 5.1.7. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 5.1.8. Que estejam reunidas em consórcio;
- 5.1.9. Que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si ou que pertençam ao mesmo grupo financeiro;
- 5.1.10. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.1.11. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

6. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br observadas data e horário limite estabelecido neste edital.

- 6.1. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 6.2. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.3. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.4. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 6.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão se referir ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

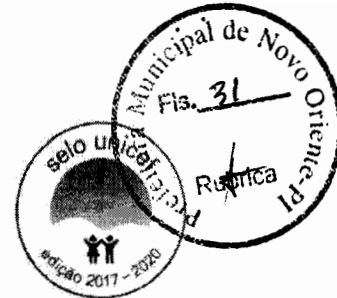
SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO

7. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br, no link “Processos” para acompanhar, ou cadastrar-se no link “Adesão”, para participar;

7.1. As propostas comerciais serão recebidas até às 13:59h (Horário de Brasília) do dia



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 03/07/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico;
- 7.2. As propostas serão abertas às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/07/2023
- 7.3. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15h (Horário de Brasília) do dia 03/07/2023.
- 7.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão fazer o prévio cadastramento do usuário, da senha pessoal que é intransferível, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.5. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelo telefone (61) 3120-3737 (Portal de Compras Públicas).
- 7.6. A senha poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas, devidamente justificado.
- 7.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Oeiras-PI e/ou Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.9. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação conforme o caso.
- 7.10. Para comprovação para fins de microempresa o licitante deverá apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial do seu Estado.
- 7.11. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se ao Portal de Compras Públicas.
- 7.12. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.
- 8.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- encerramento do envio de lances.
- 8.5. A proposta deverá conter sob pena de desclassificação: as características do objeto de forma clara e precisa, indicando as marcas, fabricante, procedência dos produtos, validade dos produtos e prazo de entrega observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
 - 8.6. Preço UNITÁRIO, TOTAL POR ITEM E TOTAL GLOBAL, em algarismo e de preferência por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.
 - 8.7. Deverá ser consignado que nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
 - 8.8. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
 - 8.9. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
 - 8.10. Prazo de validade da proposta 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.
 - 8.11. Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.
 - 8.12. Declaração de compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de Oeiras- PI, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
 - 8.13. Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável
 - 8.14. Declaração que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação;
 - 8.15. Como condição de aceitabilidade da proposta o licitante deverá seguir todas as disposições do edital;
 - 8.16. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
 9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, no ato do cadastramento da proposta no sistema, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
 - 9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
 - 9.3. A proposta deverá ser anexada em campo próprio do sistema.
 10. As propostas terão validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.
 - 10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
 11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
 12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, sob pena de desclassificação o proponente deverá informar na proposta enviada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO VI - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



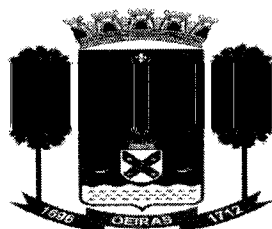
13. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- 13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
15. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno poderão ser comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

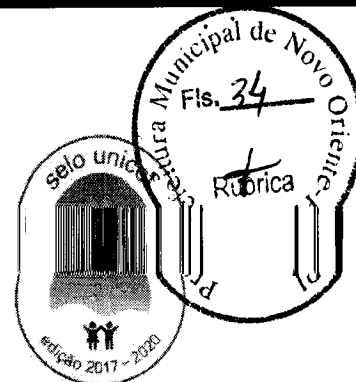
16. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, perdurará por mais de um dia.
- 16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
17. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU nº 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
19. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.
20. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

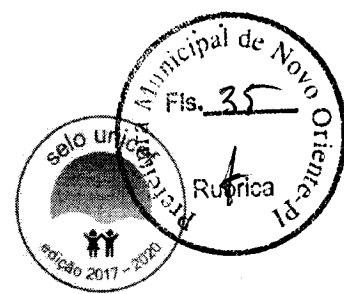


exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

- 22.1.** Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).
- 23.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.
- 24.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 25.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 26.** A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 26.1. Modo de Disputa Aberto:**
- 26.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 26.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 26.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 26.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 26.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 26.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 26.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 26.2.3.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 26.2.6.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- 28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- 28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 28.6. A fim de comprovar sua condição de microempresa deverá a licitante apresentar a Certidão da Junta Comercial do Estado de sua sede.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO XI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.



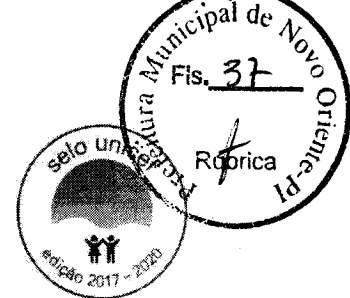
**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 30.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 30.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados: Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI, situado na Praça das Vitórias, Nº 37 – Bairro Centro, CEP: 64.500-000, Centro, na cidade de OEIRAS/PI.
- 30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.
31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 32.1.2. Será avaliada na exequibilidade dos preços fatores como: valor orçado pela Administração, logística de entrega do fornecedor, bem como demais custos da contratação.
- 32.1.3. A comprovação poderá ser através de notas de entrada do fornecedor bem como outros documentos que a Pregoeira entender necessária de solicitação.
- 32.1.4. Não será admitida proposta que esteja 50% abaixo do estimado para contratação.
- 32.1.5. Eventuais documentos solicitados pela pregoeira deverão ser encaminhados no prazo de 02(duas) horas a contar da solicitação, sob pena de desclassificação.
- 32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

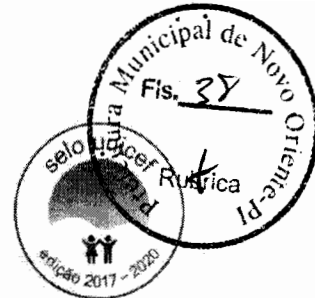
- 32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração, podendo ser solicitado comprovação desta.

SEÇÃO XII - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 33.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 33.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 33.2.2. Constatada a existência de sanção ou diante da não apresentação dos documentos acima citados, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 34.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI, Sediada Praça das Vitórias, Nº 37 – Bairro Centro, CEP: 64.500-000, Centro, na cidade de OEIRAS/PI.
35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

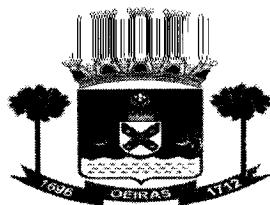
37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

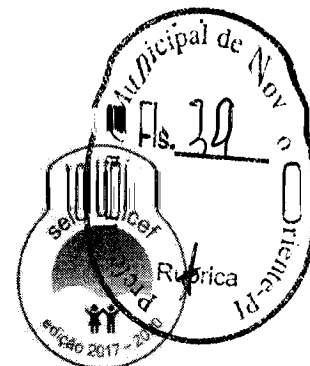
- 38.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 38.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 38.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório válido de seus sócios e administradores;
- 38.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 38.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 38.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 38.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 38.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 38.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 38.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 38.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

39. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 39.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 39.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 39.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 39.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 39.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 39.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- 39.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.
- 39.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

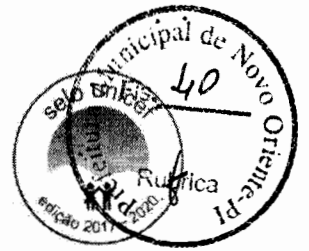
40. Qualificação Econômico-Financeira:

- 40.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.
- 40.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 40.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 40.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 40.2.2. O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;
- 40.2.3. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo (a não apresentação da memória de cálculo leva a empresa a sua inabilitação), devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:
- LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante .

- 40.2.4 Patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



41. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

- 41.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na Parte Específica deste Edital.
- 41.2. Atestado de capacidade Técnica que ateste a execução dos serviços compatíveis em prazo, quantidade e especificações (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado será exigido reconhecimento de firma);
- 41.3. Documentos a serem exigidos na Parte Específica deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto;
- 41.4. **OUTROS:**
 - a) Licença da Vigilância Sanitária da sede da licitante, em plena validade, sendo requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a comercialização de gêneros alimentícios.
42. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 42.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
43. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
44. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
45. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
46. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
47. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
48. A licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 48.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.
49. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



SEÇÃO XIII – DA AMOSTRA

50. Poderá ser exigida amostra como consta na Parte Específica deste Edital.

SEÇÃO XIV – DA VISITA TÉCNICA

51. Não será exigida visita técnica como consta na Parte Específica deste Edital.

51.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

- 52. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 53. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 54. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 55. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 56. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 57. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 58. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

59. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 59.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 59.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 59.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



59.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

SEÇÃO XVII - DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO

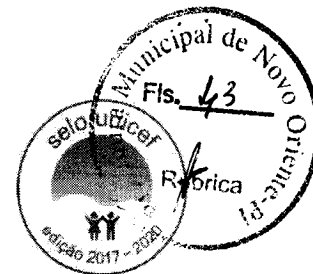
60. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
61. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
62. A licitante vencedora do item/grupo deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Central Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho.
63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
 - 63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Central Permanente de Licitação.
 - 63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
64. Quando o preço se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 64.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 64.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
65. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços fornecidos pelos licitantes e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 65.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços/fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 65.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
66. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, a pregoeira deverá proceder à revogação dos preços ofertados, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XVIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

67. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
68. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



meio eletrônico, para que seja assinada digitalmente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do e-mail;

69. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes de itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lotes, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;
70. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram aderir a Formação do Cadastro de Reserva. Cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
71. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013.
72. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
73. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
74. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

SEÇÃO XIX – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

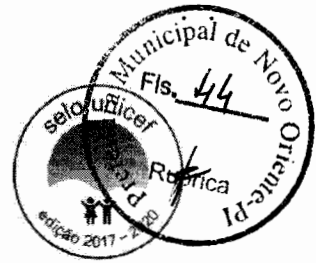
75. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
76. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX – DAS SANÇÕES

77. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 77.1. Cometer fraude fiscal;
 - 77.2. Apresentar documento falso;
 - 77.3. Fizer declaração falsa;
 - 77.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 77.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 77.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



77.7. Não mantiver a proposta.

78. Para os fins da Subcondição 80.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XXI – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

79. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
80. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
81. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
82. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
83. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 83.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
84. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

85. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII – DAS OBRIGAÇÕES

86. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DO PAGAMENTO

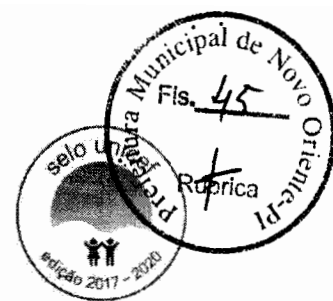
87. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

88. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



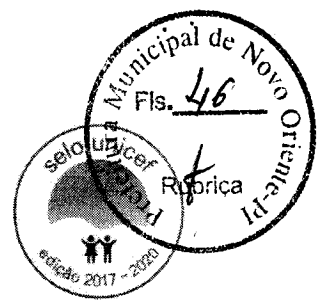
- 88.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.
- 88.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
89. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
90. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 90.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
91. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
92. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
93. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.
94. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
95. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tce.pi.gov.br/>.
96. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- 96.1. O presente edital deve ser atendido em sua integridade, qualquer verificação de descumprimento ensejará desclassificação do participante.
97. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 97.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 97.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

SEÇÃO XVII – DOS ANEXOS

98. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:
- 98.1. Anexo I – Termo de Referência;



**PREFEITURA DE
Oeiras**
Mais trabalho, novas conquistas



- 98.2. Anexo II – Declaração de que não emprega menores
- 98.3. Anexo III – Minuta do Contrato
- 98.4. Anexo IV – Declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital
- 98.5. Anexo V - Minuta da ata de registro de preços

SEÇÃO 503/II – DO FORO

99. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Oeiras/PI, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OEIRAS (PI), 15 de junho de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

João Paulo Ozorio Rodrigues de Sousa
Secretario

Marcio Fabiano de Sousa Brandão
Membro

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos produtos a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.
- 1.2 Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado local, para fornecimento da espécie, na própria unidade requisitante deste procedimento licitatório, especificamente verificando-se os atos praticados no exercício 2023/2024, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos produtos objeto do certame que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer da sessão ou das sessões pelo pregoeiro, conforme faculdade conferida no Edital, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3 Os objetos a serem licitados devem revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a um regular, fornecimento conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4 Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas em registro de preços local, como parâmetros para efeito do julgamento dos lances na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas no período (doc. anexo).
- 1.5 A Sra. Pregoeira deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações e lances processados na sessão, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de registro em Ata

2. OBJETO

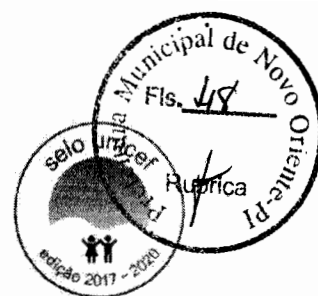
- 2.1 **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI"**

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 Realizar-se-á o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI visando garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a alimentos básicos e nutritivos. Essa medida busca reduzir a insegurança alimentar, proporcionando a essas famílias uma fonte segura de alimentação, independentemente de oscilações de oferta e demanda de alimentos frescos. O acesso a uma alimentação adequada é um direito fundamental de todo ser humano. Ao adquirir gêneros alimentícios não perecíveis para as famílias em situação de vulnerabilidade social, o município de Oeiras-PI estará promovendo



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



a aquisição humana dessas famílias, oferecendo-lhes a oportunidade de suprir suas necessidades básicas e melhorar sua qualidade de vida. O presente Termo de Referência pressupõe a realização de Análise de Viabilidade da contratação, bem como a elaboração da sua respectiva estratégia (de contratação), sendo identificáveis, nas passagens abaixo descritas, conforme a pertinência ao objeto licitado.

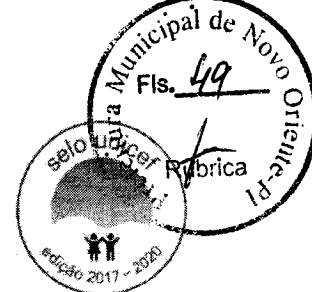
4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

LOTE I – AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1.	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg.	Und	180000	6,82	1.227.600,00
2.	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg.	Und	30000	6,10	183.000,00
3.	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	Und	30000	7,13	213.900,00
4.	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café, embalagem de 250g.	Und	30000	9,84	295.200,00
5.	Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plástico,	Und	30000	10,28	308.400,00



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
	pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.				
6.	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	Und	30000	13,50	405.000,00
7.	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	Und	90000	3,17	285.300,00
8.	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	Und	30000	9,44	283.200,00
9.	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g.	Und	60000	3,96	237.600,00
10.	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml.	Und	30000	13,51	405.300,00
11.	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	Und	60000	7,12	427.200,00



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
TOTAL:					4.271.700,00
(QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)					

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	PREÇO ESTIMADO TOTAL
I	LOTE I - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI	4.271.700,00
TOTAL		4.271.700,00
(QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)		

5. REQUISITOS DA PROPOSTA

- 5.1 . A proposta deverá ter a especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I do Edital, indicando, dentre outros, marcas, fabricante, procedência dos produtos, validade dos produtos e prazo de entrega e quantidade do produto cotado sob pena de não aceitação da proposta
- 5.2 Preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto.
- 5.3 Prazo de validade da proposta, 120 (cento e vinte) dias, a contar da abertura deste Pregão.
- 5.4 Tendo em vista a relevância dos produtos que serão ofertados, a contratada poderá exigir amostras dos produtos ofertados pelo classificado em primeiro lugar, sendo avaliadas das referidas amostras se os produtos oferecidos pela arrematante atendem os padrões de qualidade exigidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Oeiras -PI. A avaliação será feita pelo corpo nutricional da Secretaria que levará em consideração as especificações do produto bem como a qualidade do mesmo e fundamentará eventual reprovação do produto através de laudos técnicos.

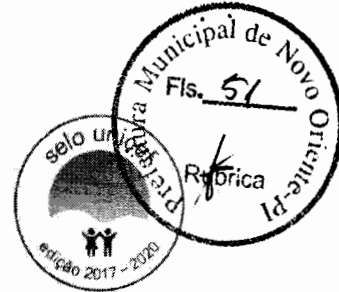
6. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 6.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora, desde que atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência e do edital, a empresa que for a detentora do melhor lance, ou seja, a que propuser o menor preço.

6. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 6.1 A entrega dos produtos desta licitação deverá ser no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos.
- 6.2 Os materiais, novos, de primeiro uso, objeto deste Termo, deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, na Secretaria Municipal de Assistência Social - PI, no horário de 7h00 às 13h00. O prazo de entrega, a partir da emissão da Nota de Empenho, deverá ser de no máximo 03 (três) dias consecutivos.
- 6.3 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.
- 6.4 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

7. RECEBIMENTO E GARANTIA

7.1 O objeto contratado será recebido:

- 7.1.1 PROVISORIAMENTE, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Assistência Social - PI, para posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, e
- 7.1.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.
- 7.2 O prazo de entrega é de, no máximo, 03 (três) consecutivos dias após emissão da Nota de Empenho.
- 7.3 As firmas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste termo de referência.
- 7.4 Os produtos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº 31 da Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
- 7.5 Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e no prazo máximo de 48 horas, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado

8. DO PAGAMENTO



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 8.1 A Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI efetuará o pagamento na conta bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI.
- 8.2 Na ocasião da retirada da Nota de Empenho, o representante deverá, para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias:
- 8.2.1 Entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da entrega dos produtos, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, as cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais para conferência pelo servidor que as receber – dos seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede; e
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 Conforme Decreto n.º 7892/2013, art. 7º § 2º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 10.2 Pagar a importância correspondente a aquisição, no prazo contratado.
- 10.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Edital e seus anexos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

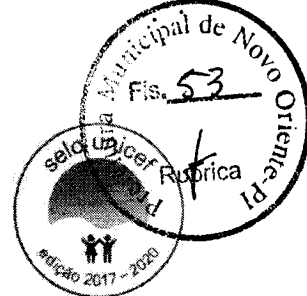
- 11.1 Cumprir, integralmente, o disposto no termo de referência;
- 11.2 Efetuar a entrega dentro do prazo previsto.
- 11.3 A CONTRATADA obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo nas máquinas que serão por ela locados à CONTRATANTE, de forma a conservá-las seguros e eficientes, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- 12.1 Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/00, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciadas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Órgão, quando:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

12.1.1 As sanções determinadas no item 15.1 são de competência do Prefeito Municipal de OEIRAS-PI.

12.2 Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/96, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à contratada de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

12.2.1 O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 15 (quinze) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3.1 As sanções estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” deste item são da competência da Secretária de Municipal de Administração.

12.3.2 Quando aplicada a multa prevista na alínea “b” será ela compensada por ocasião do pagamento dos valores devidos, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme os artigos 368 a 380 do Código Civil.

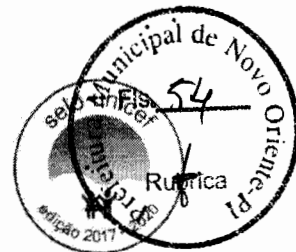
12.3.3 A sanção estabelecida na alínea “d” deste item é da competência do Prefeito Municipal de OEIRAS/PI.

12.3.4 As sanções estabelecidas no item 15.3 podem ser aplicadas à contratada juntamente com as multas moratórias prevista no item 15.2.

12.3.5 A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



13. ESTIMATIVAS DE CUSTO

13.1 O valor global estimado para este Termo de Referência é de R\$ 4.271.700,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

14. METODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

14.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local e estadual.

15. CONCLUSÃO

- 15.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social - PI necessita de diversos tipos de materiais para a execução de suas atividades.
- 15.2 Esse projeto visa, através de um planejamento de quantitativo para um ano, poder – através de um processo licitatório – atender a qualquer demanda enviada a Secretaria Municipal de Assistência Social - PI.
- 15.3 Por tratar-se de serviços comuns e o valor a ser contratado não excede o limite legal, adotamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, que se torna mais aplicável ao presente caso, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93



**PREFEITURA DE
OIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO II
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS
ATT. PREGOEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

((Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) Por ser verdade assina a presente



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023.

PROCESSO Nº /2023-x.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº ----/2023.

OBJETO:

Por este instrumento particular, o Município de OERAS, inscrito no CNPJ sob nº XXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças, e a empresa, com sede na XXXX, CEP XXXX, Cidade XXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representada por _____ inscrito(a) no CPF sob nº XXXX, firmam o presente **CONTRATO DE XXXX, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**, sujeitando as partes às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 016/2023-, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI**, conforme especificações e quantidades em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal do presente contrato é de **R\$ ** (**)**, no total anual de **R\$ ** (**)**, de acordo com a proposta comercial.
- 2.2 No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 3.1 Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e iniciado a execução no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2 A autorização de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de Fornecimento.
- 3.3 A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na Ordem de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução de objetos.
- 3.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7 Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8 A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos bens, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

4.2 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

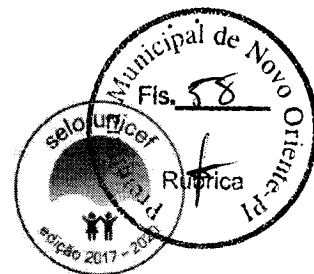
4.3 A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmos.

4.4 A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 5.1 Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.
- 5.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.3 Realizar a execução de serviço na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
- 5.4 Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
- 5.5 Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;
- 5.6 A CONTRATADA não será responsável:
 - 5.6.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
 - 5.6.2 Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de Fornecimento a ser assinado com a contratante.
- 5.7 A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades
- 5.8 Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 5.9 Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1 A Contratante, após a retirada da Ordem de Fornecimento, compromete-se a:
 - 6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.
 - 6.1.2 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.
 - 6.1.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
 - 6.1.4 Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de Fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência deste instrumento terá início a partir de sua assinatura até o dia xxxxxx.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária: **

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:

- 9.1 As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.
- 9.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 1) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- 2) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- 3) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5 ADVERTÊNCIA

9.5.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de OEIRAS pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de OEIRAS nos seguintes prazos e situações:

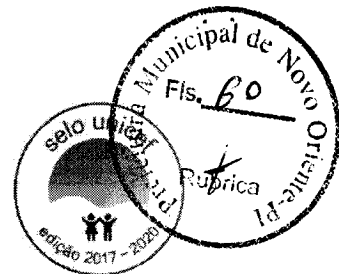
a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;
- II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:



**PREFEITURA DE
OERAS**
Mais trabalho, novas conquistas



I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de OERAS, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de OERAS, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de OERAS, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

9.7.4 Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

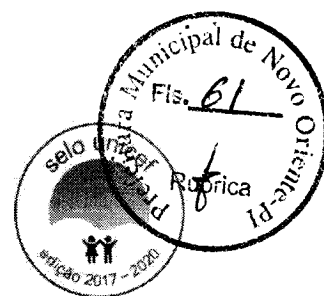
b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8 Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.



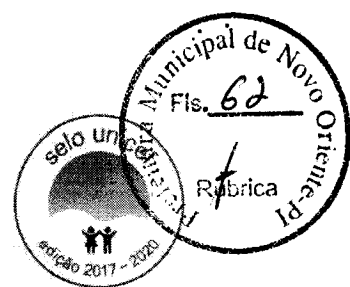
**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 9.9 As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 9.10 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.11 O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:
- I - Administrativamente, nos seguintes casos:
- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
 - b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
 - c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
 - e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
 - f) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - g) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
 - h) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
 - i) Dissolução da sociedade contratada;
 - j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
 - k) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
 - l) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
 - m) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
 - n) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - o) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - p) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
 - q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1 Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3 A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- 11.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.
- 11.2 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 12.1 Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a Ordem de Fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;
- 12.2 A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;
- 12.3 A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

- 13.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de OEIRAS, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusula.

OEIRAS (PI), ** de ** de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATANTE**

CONTRATADA

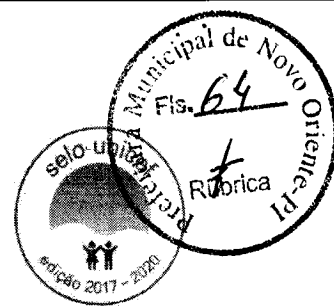
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
ATT. PREGOEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

Atendendo as exigências do Pregão Eletrônico em epigrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
3. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
4. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento dos produtos.
5. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

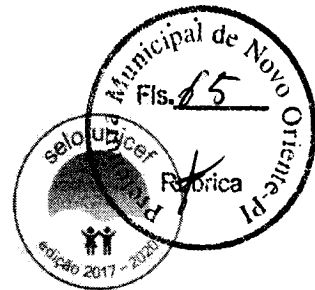
, de de 2023

Assinatura do representante Legal Nome:

Cargo:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. **/**.**

Pregão ELETRÔNICO nº ***/2023/SRP –PMO/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

Aos *** dias do mês de **** de ano de dois mil e treze, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE OEIRAS, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Coordenador _____, CPF nº. xxxxx, RG nº. xxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxx, nesta Capital; e a Empresa _____, com sede na Rua _____, na Cidade de _____, CNPJ nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu _____, residente e domiciliado na Rua _____, CPF nº. _____, RG nº. _____, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e na Lei nº 10.520/02 e alterações, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelas atas das sessões, e devidamente HOMOLOGADA nos autos, nos autos do Processo Administrativo nº 062/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1. DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de ** – a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.1 - Registro de Preços de **, para atender a este Município, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de solicitações.

1.1.1. O serviço de publicidade desta licitação será solicitada diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o serviço, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 – Os produtos deverão ser entregues, após solicitação formal da Prefeitura Municipal de OEIRAS. A Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitante, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos objetos desta Ata.

1.4 – A Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Gerência devidamente nomeada



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de OEIRAS-PI.

3. DA SOLICITAÇÃO E DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Da Solicitação: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de OEIRAS-PI deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo discriminação dos produtos, preço unitário e total e prazo de entrega, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de OEIRAS, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 - Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar do recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme constar na OF.

4. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO:

4.1 - Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de utilização, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023- SRP/PMG/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Secretaria de Administração, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes.

6.1.1. A Administração Pública não pode prorrogar por mais 12 (doze) meses a Ata de Registro de Preços, respeitando o que diz o artigo 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 - Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de OEIRAS-PI, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;
- c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.2 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.3 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

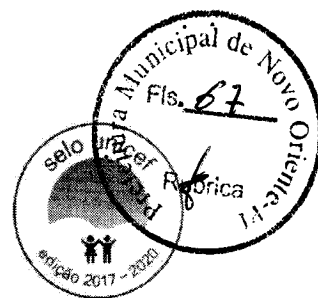
- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo serviço, responderá a contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

8.1 - As solicitações de aquisição e emissão de empenho serão efetuadas pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI, responsável pela guarda e dispensa. A autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



9. DO CONTRATO:

9.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de aquisição de produtos, mediante autorização do Município, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.2 - O contrato para aquisição de produtos será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

9.3 - Aplica-se aos contratos de aquisição de produtos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1 - Cada compra deverá ser efetuada mediante liberação da Prefeitura Municipal de OEIRAS/PI.

10.2 - A(s) Contratada(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital

10.3 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

11.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de OEIRAS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.2.1. - As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93, e especificamente no Edital do Pregão nº 016/2023. **11.2.2** - A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos produtos não adquiridos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a. de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b. de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c. de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2.2.1 - Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

11.2.2.2 - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



- a) entregar produtos em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados. 12.2.3.

ADVERTÊNCIA

11.2.3.1 - A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de OEIRAS, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

11.2.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

11.2.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de OEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos.

11.2.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.2.5.1 - A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Prefeitura se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de OEIRAS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de OEIRAS ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

11.2.5.2 - A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Prefeitura, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.2.5.3 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de OEIRAS, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Solicitante ou da Prefeitura, em caso de reincidência;
- e) apresentarem à Prefeitura ou ao Órgão Solicitante qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

11.2.5.4 - Independentemente das sanções a que se referem os itens 02 e 04 do Capítulo XVI, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Prefeitura ou o Órgão Solicitante propor que seja responsabilizado:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;

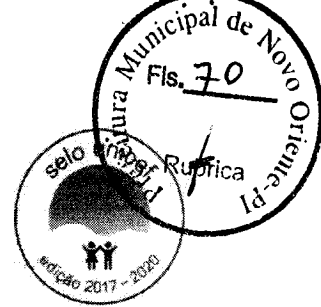


- 11.2.8 - As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea —d do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.4 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.5 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL (aplicação subsidiária do art. 78 da Lei nº 8.666/93):

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:

15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.1.3 A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.1.6 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.1.7 Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu quaisquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.1.8 A comunicação de cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.1.9 Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

15.2 - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.2.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido.

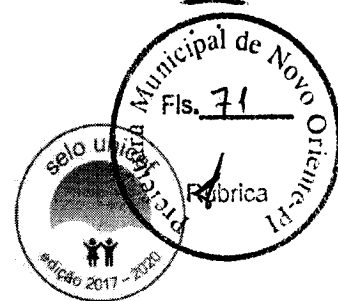
16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



orientativo (preço máximo).

16.3 - Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários.

16.5 - Caso os produtos entregues não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura, nesse intervalo de tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16.7 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

16.8 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

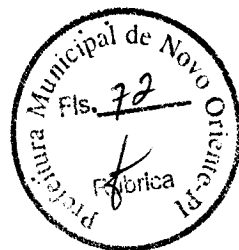
16.9 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10 - Ao detentor da Ata cabe assegurar os produtos conforme definidos na sua proposta e aceitos pelo Presidente da Comissão de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro de OEIRAS, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

OEIRAS-PI, xx de xxxxxxxx de 2023.

CONTRATANTES



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Oeiras
Prefeitura Municipal de Oeiras
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/06/2023 17:35	21/06/2023 18:00	28/06/2023 18:00	03/07/2023 13:59	03/07/2023 14:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/06/2023 - 13:01	Que seja estabelecido um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a entrega dos gêneros alimentícios	28/06/2023 - 12:19	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 016.2023.pdf

Embasamento: Em anexo

Julgamento: Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao pedido de Impugnação do edital.

Att,

Theresa Albano
Pregoeira

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MINIMO DE 90% DE GRAOS INTEIROS COM NO MAXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORCAO DE 50G CONTENDO NO MINIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEINAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APOS O COZIMENTO DE NO MINIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. DEVENDO TAMBEM APRESENTAR COLORACAO BRANCA, GRAOS INTEGROS E SOLTOS APOS COZIMENTO. EMBALAGEM DE 1KG.	6,82	180.000	UND	Adjudicado
0002	ACUCAR CRISTAL DE 1A, CONTENDO NO MINIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORCAO, DEVERA SER FABRICADO DE CANA DE ACUCAR LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS- EMBALAGEM DE 1KG.	6,10	30.000	UND	Adjudicado
0003	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM COM TRES UNIDADES DE PACOTES COM 350G, COM SABOR E COR ESPECIFICA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MAXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO COM VIGENCIA DE 6 MESES.	7,13	30.000	UND	Adjudicado
0004	CAFE, EM PO HOMOGENEO, EMBALADO A VACUO, TORRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, CONSTITUIDOS DE GRAOS TIPO 8 DA COB (CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA) OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO EM GRAOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA), EVITANDO PRESSENCIA DE GRAOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFE. EMBALAGEM DE 250G.	9,84	30.000	UND	Adjudicado
0005	FARINHA DE MANDIOCA SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%. EM SACO PLASTICO, PACOTES DE 1KG, DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, LIVRE DE UMIDADE E SUJIDADE.	10,28	30.000	UND	Adjudicado





0006	FEIJAO CARIOCA OU PRETO TIPO 1, DE 1A QUALIDADE CONSTITUIDO DE NO MINIMO DE 90% A 98% DE GRAOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSICAO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEINA, 1,6G DE LIPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM DE 1KG.	13,50	30.000	UND	Adjudicado
0007	FLOCOS DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DESGERMINADO OU NAO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MAXIMA DE 5%P/P, COM NO MINIMO DE 7%P/P DE PROTEINA, COM O RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. - EMBALAGEM 500G.	3,17	90.000	UND	Adjudicado
0008	LEITE EM PO INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LÍPIDIOS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM DE 200G.	9,44	30.000	UND	Adjudicado
0009	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, DEVERAO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MINIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERAO TURVA-LAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS, NA EMBALAGEM NAO PODERA HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRAO. COM RENDIMENTO MINIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO. - EMBALAGEM DE 500G.	3,96	60.000	UND	Adjudicado
0010	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NAO DE DESODORIZAÇÃO - EMBALAGEM PET 20X900ML.	13,51	30.000	UND	Adjudicado
0011	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM OLEO OU MOLHO DE TOMATE, EM EMBALAGEM DE 125G, EM EMBALAGENS INTEGRAS, SEM ESTUFAMENTO E LIVRE DE FERRUGEM.	7,12	60.000	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/06/2023 - 17:33	Edital PE 016.2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/07/2023 - 10:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2023 - 10:46	Documentos solicitados para o processo 016/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,5,6,8,9,10,11 do processo 016/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/07/2023 - 14:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/07/2023 - 11:08	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

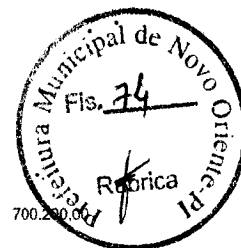
Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/07/2023 às 09:08:13.
Código verificador: 5BD0EB





0001	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Arroz agulhinha longo fino pol	Chinês	3,89	180.000	700.200,00
0002	Acucar cristal de 1a, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de acúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Acucar cristal de 1a, contendo	Santo Antônio	3,75	30.000	112.500,00
0003	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Biscoito salgado tipo cream cr	Estrela	3,57	30.000	107.100,00
0004	Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. embalagem de 250g.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Café, em pó homogêneo, embalad	Maratá	6,45	30.000	193.500,00
0005	Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Farinha de mandioca seca, fina	Bom Sabor	5,38	30.000	161.400,00
0006	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Feijão carioca ou preto tipo 1	Dona Dê	6,75	30.000	202.500,00





0007	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rancosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Flocos de milho, produto obtido	São Braz	1,58	90.000	142.900,00
0008	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite em pó integral obtido	Camponesa	4,72	30.000	141.600,00
0009	Macarrao tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Macarrao tipo espaguete com ov	Estrela	1,99	60.000	118.800,00
0010	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Óleo de soja refinado Tipo 1,	Soya	6,75	30.000	202.500,00
0011	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integrais, sem estufamento e livre de ferrugem.	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sardinha enlatada conservada e	Palmeira	3,56	60.000	213.600,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.





ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:55:32	CRISTAL	BLANCO/BLANCO/Indústrias Blanco Ltda	30.000	R\$ 6,10	R\$ 183.000,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:23:26	Açúcar cristal de 1º, contendo no mínimo	Olho d'água	30.000	R\$ 6,00	R\$ 180.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	CAETÉ	CAETÉ	30.000	R\$ 6,10	R\$ 183.000,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:14:32	PINDORAMA	PINDORAMA	30.000	R\$ 6,10	R\$ 183.000,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plástico	OLHO D'ÁGUA/CONVAP AÇUCAR E ACOOL LTDA	30.000	R\$ 6,10	R\$ 183.000,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:23	SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	30.000	R\$ 6,10	R\$ 183.000,00	Sim

0003 - Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com tres unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor especifica, produto industrializado no maximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigencia de 6 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:28:52	POTY	FEPAR ALIMENTOS LTDA	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:02:13	KIKOS	KIKOS	30.000	R\$ 6,04	R\$ 181.200,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:29:20	CREAM CRACKER	POTY / NEXO FOODS LTDA	30.000	R\$ 4,58	R\$ 137.400,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:44:59	Biscoito salgado tipo cream cracker	KIKOS/KIKOS	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Biscoito salgado tipo cream cr	Estrela	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:24:01	PIAUI MILHO	PIAUI MILHO	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:23:01	Biscoito salgado tipo cream cracker	GALLO - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:55:58	cream cracker	POTY/NEXO FOODS	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:29:22	Biscoito salgado tipo cream cracker, emb	ESTRELA	30.000	R\$ 7,10	R\$ 213.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	COELHO	COELHO	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:15:01	POTY	TECH ALIMENTOS	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plástico	FORTALEZA/M. DIAS BRANCO	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:23	FORTALEZA	FORTALEZA	30.000	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00	Sim

0004 - Cafe, em po homogêneo, embalado a vacuo, torrado e moido, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no maximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados , gosto predominante de cafe . embalagem de 250g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:29:08	MARATÁ	IND ALIMENT MARATA LTDA	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:05:53	PURO	PURO	30.000	R\$ 10,97	R\$ 329.100,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:30:47	TORRADO E MOIDO	MARATÁ/INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS MARATÁ	30.000	R\$ 8,83	R\$ 264.900,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:46:44	Cafe, em po	UNIÃO/UNIÃO	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Cafe, em po homogêneo, embalad	Maratá	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim





V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:24:30	MARATÁ	MARATÁ	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:23:49	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo	KIMIMO - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:56:27	po	NORDESTINO/SÃO BRAZ	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:29:42	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo,	MARATÁ	30.000	R\$ 9,80	R\$ 294.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	PURO	PURO	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:15:26	NORDESTINO	SAO BRAZ	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	MARATA/JAV IND. E ALIM. LTDA	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:23	SANTA CLARA	SANTA CLARA	30.000	R\$ 9,84	R\$ 295.200,00	Sim

0005 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, em saco plastico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:29:28	BOM SABOR	M REIS ALVES DA CRUZ	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:08:08	DUFORNO	DUFORNO	30.000	R\$ 9,52	R\$ 285.600,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:31:42	MANDIOCA	DONA DÉ/NJF IND. E COMECIO LTDA	30.000	R\$ 9,72	R\$ 291.600,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:47:24	Farinha de mandioca	DU VAVÁ/DU VAVÁ	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Farinha de mandioca seca, fina	Bom Sabor	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:25:06	DUFORNO	DUFORNO	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:23:23	Farinha de mandioca seca, branca tp 2	Itaguay - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:56:59	mandioca	POPY/POPY ALIMENTOS	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:30:17	Farinha de mandioca seca, fina, benefici	BOM SABOR	30.000	R\$ 10,25	R\$ 307.500,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	DONA DÉ	DONA DÉ	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:15:55	TIO GE	TIO GE	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	IDEAL/IDEAL ALIMENTOS	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:23	DO CHICO	DO CHICO	30.000	R\$ 10,28	R\$ 308.400,00	Sim

0006 - Feijao carioca ou preto tipo 1, de 1a qualidade constituído de no minimo de 90% a 98% de graos inteiros e integros, na cor caracteristicas a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composicao centesimal de 22g de proteina, 1,6g de lipidios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:29:54	RIQ,MARIA	M REIS ALVES DA CRUZ	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:11:32	IDEAL	IDEAL	30.000	R\$ 12,24	R\$ 367.200,00	Sim



SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:32:40	CARIOCA	DONA DÊ/NJF IND. E COMERCIO LTDA	30.000	R\$ 10,81	R\$ 324.300,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:48:24	Feijao carioca	RIO MARIA/RIO MARIA	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Feijao carioca ou preto tipo 1	Dona Dê	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:25:30	DO LOURO	DO LOURO	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:23:45	Feijão carioca ou preto tipo 1	itaguay - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:57:35	carioca	POPY/POPY ALIMENTOS	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:30:36	Feijao carioca ou preto tipo 1, de 1a qu	RIO MARIA	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	DA CASA	DA CASA	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:17:57	KICALDINHO	KICALDO	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	DONA DÊ/NJF IND. e COMER. LTDA	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:23	IMPERIAL	IMPERIAL	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim

0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas secas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar umidos ou rancosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:30:19	RIO MARIA	M REIS ALVES DA CRUZ	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	26.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:17:14	IDEAL	IDEAL	90.000	R\$ 2,55	R\$ 229.500,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:35:03	MILHO	CRARAMIL/TRÊS CORAÇÕES	90.000	R\$ 2,56	R\$ 230.400,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:48:59	Flocos de milho	KIFLOCÃO/KICLOCÃO	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Flocos de milho, produto obtido	São Braz	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:25:53	IDEAL	IDEAL	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:23:59	Flocos de milho	serramil - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:58:05	milho	SÃO BRAZ/SÃO BRAZ	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:30:54	Flocos de milho, produto obtido pela moa	KI FLOCÃO	90.000	R\$ 3,15	R\$ 283.500,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	BOMILHO	BOMILHO	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:18:23	GOSTOSIN	SAO BRAZ	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	CORINGA/IND.REUNIDAS CORINGA LTDA	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:24	CORINGA	CORINGA	90.000	R\$ 3,17	R\$ 285.300,00	Sim

0008 - Leite em pó integral obtido por desidratacao do leite de vaca integral e apto para a alimentacao humana, mediante processos tecnologicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composicao centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

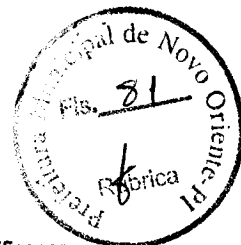


DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:30:39	ITALAC	GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICÍNEOS LTDA	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:20:58	ITALAC	ITALAC	30.000	R\$ 9,61	R\$ 288.300,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:36:09	EM PÓ INTEGRAL	PIRACANJUBA / LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	30.000	R\$ 8,78	R\$ 263.400,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:49:29	Leite em pó integral	LEITBOM/LEITEBOM	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Leite em pó integral obtido po	Camponesa	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:26:26	ITALAC	ITALAC	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:24:08	Leite em pó integral - embalagem de 200g	camponesa - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:58:35	integral	BETANIA/ BETANIA	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:27:22	Leite em pó integral obtido por desidrat	ITALAC	30.000	R\$ 9,40	R\$ 282.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	BETANIA	BETANIA	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:18:47	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	16.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	CAMPONESA/EMBARÉ IND DE ALIM S.A	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:24	CAMPONESA	CAMPONESA	30.000	R\$ 9,44	R\$ 283.200,00	Sim

0009 - Macarrao tipo espagete com ovos, deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas, parasitos e larvas, com o minimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na agua nao deverao turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera haver mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao. - embalagem de 500g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:30:59	CORAÇÃO NORDESTINO	COMERCIO DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:25:52	GOSTOSO	GOSTOSO	60.000	R\$ 4,59	R\$ 275.400,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:37:06	ESPAGUETE	POTY / NEXO FOODS LTDA	60.000	R\$ 3,43	R\$ 205.800,00	Não
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Macarrao tipo espagete com ov	Estrela	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:28:31	GOSTOSO	GOSTOSO	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:24:19	Macarrão tipo espagete com ovos	GALLO - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 08:59:03	espagete	POTY/NEXO FOODS	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:31:21	Macarrão tipo espagete com ovos, deverá	ESTRELA	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	FORTALEZA	FORTALEZA	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:20:17	GOSTOSO	ESTRELA	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	16.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	ESTRELA/M DIAS BRANCO	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:24	ESTRELA	ESTRELA	60.000	R\$ 3,96	R\$ 237.600,00	Sim





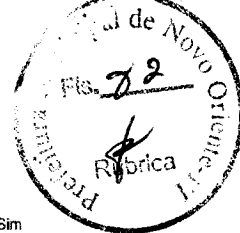
0010 - Oleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnologico adequado como degomagem, neutralizacao, clarificacao, frigorificacao ou nao de desodorizacao - embalagem Pet 20x900ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:31:22	VITALIV	ADM DO BRASIL LTDA	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:28:01	SOYA	SOYA	30.000	R\$ 11,73	R\$ 351.900,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:38:17	VEGETAL DE SOJA	SOYA / BUNGE ALIMENTOS S.A	30.000	R\$ 9,23	R\$ 276.900,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:50:21	Oleo de soja refinado	CONCORDIA/CONCORDIA	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Oleo de soja refinado Tipo 1,	Soya	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:29:43	CONCORDIA	CONCORDIA	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:24:28	Óleo de soja refinado Tipo 1	cocamar - (PROD. DE PROCED. BRASILEIRA)	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 09:00:00	soja	CONCORDIA/ADM DO BRASIL	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:28:18	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu	ABC	30.000	R\$ 13,50	R\$ 405.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	VITALIV	VITALIV	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:20:45	CONCORDIA	CONCORDIA	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de plastico	SOYA/BUNGE ALIMENTOS	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	03/07/2023 - 12:07:24	SOYA	SOYA	30.000	R\$ 13,51	R\$ 405.300,00	Sim

0011 - Sardinha enlatada conservada em oleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integras, sem estufamento e livre de ferrugem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	27/06/2023 - 10:31:51	PALMEIRA	COSTA MARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Não
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	28/06/2023 - 15:29:39	PALMEIRA	PALMEIRA	60.000	R\$ 6,46	R\$ 387.600,00	Sim
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	28/06/2023 - 16:39:14	COM ÓLEO COMESTÍVEL	PALMEIRA/COSTA MARINE IND.E COM.DE PROD	60.000	R\$ 6,01	R\$ 360.600,00	Não
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	28/06/2023 - 16:51:11	Sardinha enlatada 125g	88 / 88	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	29/06/2023 - 10:37:27	Sardinha enlatada conservada e	Palmeira	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	29/06/2023 - 12:30:19	88	88	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	30/06/2023 - 09:24:59	Sardinha enlatada conserv. a em óleo 125g	robinson crusoe - (PROD. DE PROCED. BRAS)	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	30/06/2023 - 09:00:30	enlatada	88/GDC ALIMENTOS	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	30/06/2023 - 12:28:47	Sardinha enlatada conservada em óleo ou	PESCADOR	60.000	R\$ 7,10	R\$ 426.000,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	01/07/2023 - 09:42:58	PALMEIRA	PALMEIRA	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	02/07/2023 - 14:21:17	PESCADOR	PESCADOR	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	02/07/2023 - 15:06:14	embalagem de lata	88/EDC ALIMENTOS S. A	60.000	R\$ 7,12	R\$ 427.200,00	Sim





MIX BARATÃO 42.561.689/0001- 03/07/2023 - 88 88 60.000 R\$ 7,12 R\$ 427.200,00 Sim
SUPERMERCADO 73 12.07.24
LTDA

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	120 dias
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	10.421.828/0001-77	120 dias
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	120 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	120 dias
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	120 dias
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	120 dias
EUGRES ALVES DE MOURA	18.494.962/0001-00	120 dias
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	120 dias
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	27.605.903/0001-52	120 dias
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	120 dias
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	120 dias
M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	48.812.656/0001-35	120 dias
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	120 dias

Lances Enviados

0001 - Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:26:41	6,82 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 14:57:18	7,46 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:27:55	5,08 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:44:13	6,82 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	6,82 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:22:49	6,82 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:55:06	6,82 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:22:28	6,82 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:22:24	6,80 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	6,82 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:14:09	6,82 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	6,82 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:23	6,82 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:35:34	5,27	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:35:45	5,07	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:35:54	5,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido





04/07/2023 - 10:35:57	6,50	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:18	4,99	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:40	4,90	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:51	4,89	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:55	5,06	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:38:16	6,49	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:38:30	4,68	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:50	4,85	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:40:16	6,79	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:40:19	4,64	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:40:23	6,45	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:40:59	4,63	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:24	6,44	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:41:33	4,79	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:41:40	4,78	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:51	4,77	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:42:10	4,76	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:42:17	5,10	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:42:52	4,70	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:43:03	4,40	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:18	4,69	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:22	6,40	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:25	4,30	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:35	4,29	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:44:03	4,25	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:41	4,24	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:44	6,39	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:45:08	4,65	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:45:19	4,23	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:28	4,22	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:46:02	4,20	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:14	4,39	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido





04/07/2023 - 10:46:28	4,19	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:47:07	4,18	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:47:11	6,25	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:47:35	4,17	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:47:40	6,24	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:47:54	4,16	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:08	4,15	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:48:18	4,14	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:32	4,13	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:48:44	6,20	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:45	4,12	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:49:07	4,11	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:49:14	6,19	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:49:45	4,10	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:50:20	6,10	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:50:31	4,09	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:50:56	4,05	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:51:01	6,09	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:51:21	4,04	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:51:41	4,03	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:51:55	4,02	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:52:23	4,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:52:28	3,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:53:02	3,98	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:53:43	6,05	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:54:03	6,04	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:54:49	3,97	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:54:55	6,00	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:55:01	3,96	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:55:41	3,95	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:55:57	3,93	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido





04/07/2023 - 10:56:35	5,99	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:58:16	3,92	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 10:58:42	3,91	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:59:08	5,98	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:00:57	3,90	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59
04/07/2023 - 11:01:18	3,89	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:01:39	5,97	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:02:04	5,96	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:02:13	5,95	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:02:20	5,94	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:04:11	5,93	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:05:15	5,90	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:06:14	5,89	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:07:50	5,87	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:08:37	5,86	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:09:37	5,84	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:09:58	5,80	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:10:16	5,78	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:11:31	5,75	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:12:19	5,73	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:13:25	5,70	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:13:48	5,69	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:13:56	5,68	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:14:02	5,66	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:14:09	5,65	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:15:38	5,60	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:15:54	5,59	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:16:59	5,55	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:17:54	5,53	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:52	5,50	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido



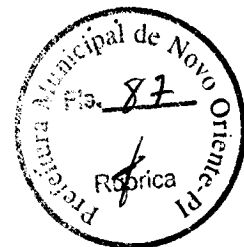


04/07/2023 - 11:19:15	5,49	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:21:08	3,88	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:57:59

0002 - Acucar cristal de 1a, contendo no minimo 99,3% de carboidrato por porcao, devera ser fabricado de cana de acucar livre de fermentacao, isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:27:37	6,10 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 14:59:41	8,48 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:28:42	4,87 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:45:48	6,10 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	6,10 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:23:27	6,10 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:55:32	6,10 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:22:49	6,10 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:23:26	6,00 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	6,10 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:14:32	6,10 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	6,10 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:23	6,10 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:35:44	5,99	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:35:53	4,86	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:03	4,80	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:19	5,80	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:35	4,79	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:17	4,78	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:58	4,77	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:20	4,85	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:38:34	4,76	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:38	4,75	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:58	4,50	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
04/07/2023 - 10:40:03	4,70	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:40:24	4,49	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:18	4,48	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:45	4,45	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido

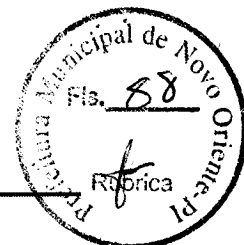




04/07/2023 - 10:41:54	4,84	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:42:06	4,40	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:42:53	4,20	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:17	4,19	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:21	4,17	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:43:26	4,16	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:35	4,10	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:48	4,09	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:01	4,08	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:50	4,07	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:00	5,50	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:06	4,06	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:13	4,05	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - 04/07/2023 10:53:33
04/07/2023 - 10:45:20	4,04	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:25	4,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:32	3,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:11	3,98	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:41	5,40	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:28	3,97	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:38	3,96	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:50:35	3,95	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:50:49	3,90	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:52:25	3,89	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:52:47	3,85	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:54:45	3,84	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:55:09	3,82	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:55:46	3,81	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:56:11	3,80	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:58:09	3,79	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:58:50	3,75	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0003 - Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com tres unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor especifica, produto industrializado no maximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigencia de 6 meses.





Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:28:52	7,13 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:02:13	6,04 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:29:20	4,58 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:44:59	7,13 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	7,13 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:24:01	7,13 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:55:58	7,13 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:23:01	7,13 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:29:22	7,10 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	7,13 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:15:01	7,13 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	7,13 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:23	7,13 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:35:55	4,50	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:36:00	4,57	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:12	4,45	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:36	4,44	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:36:44	4,40	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:36:48	4,56	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:01	4,39	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 10:37:23	4,38	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:37:36	4,37	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:55	4,35	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:04	4,34	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:11	4,33	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:38:29	4,30	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:38:39	4,29	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:38:54	6,03	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:38:56	4,26	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:39:02	4,25	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:23	4,24	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Cancelado - 04/07/2023 10:43:05





04/07/2023 - 10:40:19	4,20	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:40:32	4,19	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:15	4,18	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 10:41:43	4,17	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:55	4,15	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:42:11	4,14	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 10:42:16	4,12	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:42:40	4,00	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:21	6,02	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:43:22	3,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:43:38	3,95	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:47	3,98	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:56	3,94	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:44:09	6,00	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:25	5,50	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Cancelado - 04/07/2023 10:48:08
04/07/2023 - 10:44:59	3,93	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:07	3,90	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:10	3,92	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:45:15	3,69	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:45:22	5,99	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:45:26	5,49	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:45:36	3,85	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:53	3,64	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:46:19	3,80	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:33	3,79	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:46:58	3,78	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:47:30	3,77	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:48:08	3,75	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:14	3,74	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:48:29	3,73	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:39	3,72	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:49:38	3,70	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:49:50	3,69	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38





04/07/2023 - 10:50:12	3,68	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:50:22	3,67	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:50:38	3,65	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:51:02	3,64	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:51:25	3,63	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:51:38	3,62	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:51:52	3,60	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:51:59	3,59	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38
04/07/2023 - 10:52:13	3,57	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:52:33	3,56	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:58:38

0004 - Cafe, em po homogêneo, embalado a vacuo, torrado e moido, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. embalagem de 250g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:29:08	9,84 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:05:53	10,97 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:30:47	8,83 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:46:44	9,84 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	9,84 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:24:30	9,84 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:56:27	9,84 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:23:49	9,84 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:29:42	9,80 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	9,84 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:15:26	9,84 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	9,84 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:23	9,84 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:07	8,80	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:36:20	8,75	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:43	8,74	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:51	8,70	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:37:17	4,69	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - 04/07/2023 10:39:22
04/07/2023 - 10:37:20	8,79	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido



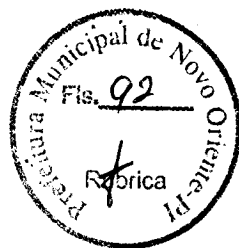


04/07/2023 - 10:38:20	6,91	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:13	8,69	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:39:48	8,68	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:39:49	7,74	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:40:33	6,87	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:40:57	6,80	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:43:09	6,70	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:45	7,00	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:49	7,85	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:10	6,69	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:01	6,60	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:53	6,50	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:29	6,49	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:46	6,48	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:48:45	6,47	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:49:30	6,45	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0005 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plastico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:29:28	10,28 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:08:08	9,52 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:31:42	9,72 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:47:24	10,28 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	10,28 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:25:06	10,28 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:56:59	10,28 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:23:23	10,28 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:30:17	10,25 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	10,28 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:15:55	10,28 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	10,28 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:23	10,28 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:36:09	9,00	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido





04/07/2023 - 10:36:28	8,95	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:37:08	8,90	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:37:40	8,80	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:21	8,78	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:38:27	8,77	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:37	8,76	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:38:40	8,75	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 10:39:03	8,70	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:39:32	8,69	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:39:35	8,65	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:39	8,79	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:47	8,60	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:39:56	8,50	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:40:18	8,49	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 10:40:22	8,55	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:40:28	7,75	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
04/07/2023 - 10:40:37	7,70	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:40:50	7,65	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:41:11	7,60	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:41:29	7,50	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:41:36	7,55	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:41:48	7,45	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:42:01	8,45	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:42:15	7,00	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:42:28	7,40	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 10:42:32	7,44	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:42:46	6,97	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 10:43:08	7,20	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:14	7,85	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:22	5,80	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:43:43	6,72	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido



04/07/2023 - 10:44:32	5,79	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:44:35	7,19	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:44:52	5,50	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:16	5,49	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:30	5,40	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:45:42	7,18	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 10:46:30	5,38	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 10:46:51	7,17	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 10:47:03	7,16	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido

0006 - Feijao carioca ou preto tipo 1, de 1a qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composicao centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:29:54	13,50 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:11:32	12,24 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:32:40	10,81 (proposta)	08.726.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:48:24	13,50 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	13,50 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:25:30	13,50 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:57:35	13,50 (proposta)	32.766.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:23:45	13,50 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:30:36	13,50 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	13,50 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:17:57	13,50 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	13,50 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:23	13,50 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:00:26
04/07/2023 - 11:16:43	10,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:16:58	9,00	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:29	8,98	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:17:43	9,87	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:17:57	9,50	08.726.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:09	8,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:41	9,80	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido



04/07/2023 - 11:19:08	8,64	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:20:41	7,50	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:20:56	8,63	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:21:03	7,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:02	6,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:00:26
04/07/2023 - 11:23:27	9,49	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 11:24:04	6,75	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:19	6,74	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:00:26
04/07/2023 - 11:24:26	9,47	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas secas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar umidos ou rancosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:30:19	3,17 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:17:14	2,55 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:35:03	2,56 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:48:59	3,17 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	3,17 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:25:53	3,17 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:58:05	3,17 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:23:59	3,17 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:30:54	3,15 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	3,17 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:18:23	3,17 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	3,17 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:24	3,17 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:59:18
04/07/2023 - 11:16:56	2,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:07	2,30	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:28	2,50	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:36	1,99	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:18:10	2,61	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:18:25	1,90	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:55	1,89	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido



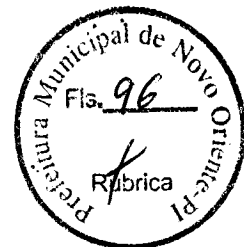


04/07/2023 - 11:19:06	1,88	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 11:19:21	1,60	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:19:57	2,28	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:20:40	1,79	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 11:20:53	1,60	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:21:35	2,27	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:22:07	1,59	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:59:18
04/07/2023 - 11:22:30	1,58	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:23	1,78	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 11:25:22	2,25	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:25:51	2,24	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:26:37	2,23	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:28:08	2,22	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:28:43	2,21	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:30:13	2,20	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:30:40	2,19	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:31:33	2,18	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:31:40	1,57	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo não cumprimento da diligência solicitada. 06/07/2023 10:59:18
04/07/2023 - 11:31:51	2,15	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:32:14	2,14	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:32:59	2,13	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:33:15	2,12	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:33:41	2,11	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:34:17	2,10	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:34:54	2,09	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido

0008 - Leite em po integral obtido por desidratacao do leite de vaca integral e apto para a alimentacao humana, mediante processos tecnologicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composicao centesimal de 26g de proteina, 38g de carboidratos e 26g de lipidios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.

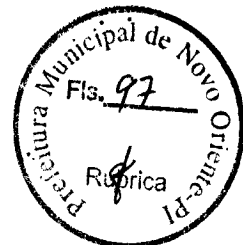
Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:30:39	9,44 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:20:58	9,61 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:36:09	8,78 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:49:29	9,44 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido





29/06/2023 - 10:37:27	9,44 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:26:26	9,44 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:58:35	9,44 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:24:08	9,44 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:27:22	9,40 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	9,44 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:18:47	9,44 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	9,44 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:24	9,44 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:06	8,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:40	7,00	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:51	7,95	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:18:04	6,90	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:18:33	8,34	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:18:33	6,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:19:22	6,78	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:19:53	7,85	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:20:26	8,33	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:21:04	6,10	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:06	7,64	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:22:19	5,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:42	5,50	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:14	7,75	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:23	5,49	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:38	8,30	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:24:45	5,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:57	4,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:25:22	4,72	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:25:30	7,99	27.966.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 11:25:47	8,29	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:27:42	7,74	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido





0009 - Macarrao tipo espagete com ovos, deverao ser fabricados a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas, parasitos e larvas, com o minimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na agua nao deverao turva-las antes da coccao, nao podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem nao podera haver mistura de outros tipos de macarrao. Com rendimento minimo apos o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coccao. - embalagem de 500g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:30:59	3,96 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:25:52	4,59 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:37:06	3,43 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	3,96 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:28:31	3,96 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 08:59:03	3,96 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:24:19	3,96 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:31:21	3,95 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	3,96 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:20:17	3,96 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	3,96 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:24	3,96 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:15	3,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:13	3,50	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:15	3,24	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:20:05	3,90	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:20:06	2,98	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
04/07/2023 - 11:20:28	2,50	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:21:13	2,90	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:21:15	3,89	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:23	2,49	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:37	3,05	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:41	3,94	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:22:51	2,10	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:27	2,09	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:56	2,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:25:01	1,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:25:33	1,98	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido





04/07/2023 - 11:26:10

3.88 10.421.828/0001-77 - ANTONIO
ARIONALDO FERNANDES
RODRIGUES

Válido

0010 - Oleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnologico adequado como degomagem, neutralizacao, clarificacao, frigorificacao ou nao de desodorizacao - embalagem Pet 20x900ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:31:22	13,51 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:28:01	11,73 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:38:17	9,23 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:50:21	13,51 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	13,51 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:29:43	13,51 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
30/06/2023 - 09:00:00	13,51 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:24:28	13,51 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:28:18	13,50 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	13,51 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:20:45	13,51 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:20
02/07/2023 - 15:06:14	13,51 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:24	13,51 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:17:24	9,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:25	8,00	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:28	8,95	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:18:42	7,50	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:46	8,28	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:20:50	8,20	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:21:20	7,90	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:21:21	6,50	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:20
04/07/2023 - 11:21:59	6,49	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:22:23	8,27	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:29	6,48	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:22:44	11,72	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 11:23:00	6,45	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:23:04	6,75	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:23:36	8,39	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:24:29	6,44	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01



04/07/2023 - 11:25:22	6,43	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:26:53	8,19	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:27:13	6,42	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:28:14	6,41	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:28:16	6,68	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:28:22	6,40	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:28:36	6,39	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:29:16	6,38	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:29:37	6,37	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:30:20	6,36	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:30:35	6,35	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:30:55	6,34	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:32:09	6,30	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38
04/07/2023 - 11:32:24	6,29	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:03:01
04/07/2023 - 11:33:34	6,28	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Cancelado - Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital. 04/07/2023 12:02:38

0011 - Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integrais, sem estufamento e livre de ferrugem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2023 - 10:31:51	7,12 (proposta)	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/06/2023 - 15:29:39	6,46 (proposta)	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
28/06/2023 - 16:39:14	6,01 (proposta)	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/06/2023 - 16:51:11	7,12 (proposta)	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
29/06/2023 - 10:37:27	7,12 (proposta)	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/06/2023 - 12:30:19	7,12 (proposta)	11.483.588/0001-06 - V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	Válido
30/06/2023 - 09:00:30	7,12 (proposta)	32.765.622/0001-05 - ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	Válido
30/06/2023 - 09:24:59	7,12 (proposta)	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
30/06/2023 - 12:28:47	7,10 (proposta)	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
01/07/2023 - 09:42:58	7,12 (proposta)	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
02/07/2023 - 14:21:17	7,12 (proposta)	24.471.473/0001-35 - W & G ALIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2023 - 15:06:14	7,12 (proposta)	18.494.962/0001-00 - EUGRES ALVES DE MOURA	Válido
03/07/2023 - 12:07:24	7,12 (proposta)	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:17:34	6,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:18:53	5,50	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:19:29	5,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido





04/07/2023 - 11:19:42	4,90	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:20:37	4,50	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:20:51	4,56	28.057.506/0001-56 - J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	Válido
04/07/2023 - 11:21:48	5,10	08.728.961/0001-29 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:22:21	4,68	10.421.828/0001-77 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES	Válido
04/07/2023 - 11:23:16	5,49	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:24:04	4,89	27.605.903/0001-52 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA	Válido
04/07/2023 - 11:24:41	4,49	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:25:06	4,00	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:26:13	5,48	27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA	Válido
04/07/2023 - 11:26:26	5,30	48.812.656/0001-35 - M M DOS S PORTELA & CIA LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:27:29	5,46	37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:28:29	3,99	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Válido
04/07/2023 - 11:28:48	3,56	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	05/07/2023 - 11:02:27	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00- OBRAS PROPOSTA READEQUADA COMERCIAL PIAUIENSE.pdf
0001	05/07/2023 - 12:37:25	42.561.689/0001-73 - MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	Generos Alimenticios Oeiras 2023 Realinhada.pdf
0001	06/07/2023 - 11:29:31	44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Proposta Readequada 2 - Comercial Piauiense.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30/06/2023 - 13:41	FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	01/07/2023 - 17:46	Vagner Lopes Monteiro da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	03/07/2023 - 12:02	Wesley de Moura Bernardes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
W & G ALIMENTOS LTDA	03/07/2023 - 12:05	Wiston Breno Coelho Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/07/2023 - 12:00:26	MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	Item 0006 - Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.
Desclassificação: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.			
04/07/2023 - 12:02:38	V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA	11.483.588/0001-06	Item 0010 - Oleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnologico adequado como degomagem, neutralizacao, clarificacao, frionificacao ou nao de desodorizacao - embalagem: Pet 20x900ml.
Desclassificação: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.			
04/07/2023 - 12:03:01	MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	Item 0010 - Oleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnologico adequado como degomagem, neutralizacao, clarificacao, frionificacao ou nao de desodorizacao - embalagem Pet 20x900ml.
Desclassificação: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.			
04/07/2023 - 12:03:20	W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	Item 0010 - Oleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnologico adequado como degomagem, neutralizacao, clarificacao, frionificacao ou nao de desodorizacao - embalagem Pet 20x900ml.
Desclassificação: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.			
06/07/2023 - 10:57:59	MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	Item 0001 - Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg.
Desclassificação: Pelo não cumprimento da diligência solicitada.			
06/07/2023 - 10:58:38	MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	Item 0003 - Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com tres unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor especifica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigencia de 6 meses.
Desclassificação: Pelo não cumprimento da diligência solicitada.			
06/07/2023 - 10:59:18	MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA	42.561.689/0001-73	Item 0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverao ser fabricadas a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos. Nao poderao estar umidos ou rancosos, com umidade maxima de 15%p/p, com acidez maxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.
Desclassificação: Pelo não cumprimento da diligência solicitada.			

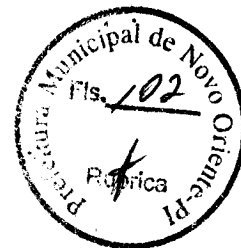
Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/07/2023 - 12:43	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
28/06/2023 - 12:19:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 016.2023.pdf) em 28/06/2023 às 12:19.
03/07/2023 - 14:10:01	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes!
03/07/2023 - 14:10:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/07/2023 - 15:46:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/07/2023 - 15:46:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/07/2023 - 15:46:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/07/2023 - 15:46:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/07/2023 - 16:14:50	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido a instabilidade na conexão com a internet, a sessão será suspensa e retomaremos dia 04/07/2023 às 10:00 horas, para dar continuidade com a disputa dos lances.
04/07/2023 - 10:07:27	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
04/07/2023 - 10:33:04	Pregoeiro	Prezados (as), daremos início a disputa dos lances.
04/07/2023 - 10:35:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:35:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





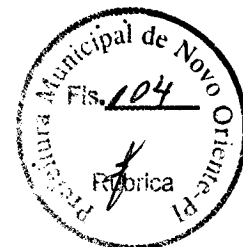
04/07/2023 - 10:35:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:35:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 10:35:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:35:12	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 10:35:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:35:12	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 10:35:13	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:35:13	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 10:37:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,69 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/07/2023 - 10:39:21	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,69 para o item 0004 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:42:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,24 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/07/2023 - 10:43:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,24 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:43:05	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,24 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:44:49	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,50 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/07/2023 - 10:48:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 5,50 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:49:05	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
04/07/2023 - 10:51:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
04/07/2023 - 10:52:59	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3,90 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/07/2023 - 10:53:13	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,05 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
04/07/2023 - 10:53:33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4,05 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 10:54:33	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:00:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:16:21	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:21	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 11:16:25	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:25	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 11:16:26	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:26	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 11:16:28	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:28	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 11:16:39	Sistema	O item 0009 foi suspenso pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:39	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:39	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 11:16:41	Sistema	O item 0009 foi reaberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:54	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 11:16:54	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/07/2023 - 11:23:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:26:26	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:28:11	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:29:45	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:30:48	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:35:36	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:36:55	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA - ME com lance de R\$ 3,88.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,75.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA - ME com lance de R\$ 3,56.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,45.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,38.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA - ME com lance de R\$ 6,74.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA - ME com lance de R\$ 1,57.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,72.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,98.





04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0010 teve como arrematante V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA - ME com lance de R\$ 6,28.
04/07/2023 - 11:37:14	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,56.
04/07/2023 - 12:00:26	Sistema	O fornecedor MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 12:00:26	Sistema	Motivo: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.
04/07/2023 - 12:00:26	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,75.
04/07/2023 - 12:02:38	Sistema	O fornecedor V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 12:02:38	Sistema	Motivo: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.
04/07/2023 - 12:02:38	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA com lance de R\$ 6,29.
04/07/2023 - 12:03:01	Sistema	O fornecedor MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 12:03:01	Sistema	Motivo: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.
04/07/2023 - 12:03:01	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante W & G ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,50.
04/07/2023 - 12:03:20	Sistema	O fornecedor W & G ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
04/07/2023 - 12:03:20	Sistema	Motivo: Pelo descumprimento dos itens 32, 32.1, 32.1.2 e 32.1.4 do referido edital.
04/07/2023 - 12:03:20	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,75.
04/07/2023 - 12:24:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retomaremos dia 05/07/2023 as 10:00 horas.
05/07/2023 - 10:26:47	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 10:46:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 11:02:26	F. PIAUI DISTRIBUIDO...	Documentação Item 0002: Bom dia, segue planilha consolidada no item 02.
05/07/2023 - 11:02:27	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
05/07/2023 - 12:37:22	F. MIX BARATÃO SUPER...	Documentação Item 0001: Bom dia. Em anexo, segue a planilha referente aos itens 1, 3 e 7.
05/07/2023 - 12:37:25	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/07/2023 - 14:21:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:21 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 14:21:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:21 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 14:21:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:21 do dia 05/07/2023.
05/07/2023 - 14:21:27	Sistema	Motivo: Senhor licitante, conforme itens 32.1.5 e 89 do edital, solicitamos que encaminhe no prazo de 2h, notas fiscais e contrato que comprovem a execução do objeto citado no atestado de capacidade técnica.
05/07/2023 - 17:12:21	Pregoeiro	Senhores Licitantes, a sessão será suspensa e retomaremos dia 06/07/2023 as 10:00 horas.
06/07/2023 - 10:26:17	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
06/07/2023 - 10:57:59	Sistema	O fornecedor MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/07/2023 - 10:57:59	Sistema	Motivo: Pelo não cumprimento da diligência solicitada.
06/07/2023 - 10:57:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3,89.
06/07/2023 - 10:58:38	Sistema	O fornecedor MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/07/2023 - 10:58:38	Sistema	Motivo: Pelo não cumprimento da diligência solicitada.
06/07/2023 - 10:58:38	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3,57.
06/07/2023 - 10:59:18	Sistema	O fornecedor MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
06/07/2023 - 10:59:18	Sistema	Motivo: Pelo não cumprimento da diligência solicitada.
06/07/2023 - 10:59:18	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1,58.
06/07/2023 - 11:08:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:08 do dia 06/07/2023.
06/07/2023 - 11:08:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:08 do dia 06/07/2023.
06/07/2023 - 11:08:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:08 do dia 06/07/2023.
06/07/2023 - 11:29:30	F. PIAUI DISTRIBUIDO...	Documentação Item 0001: Segue planilha consolidada.
06/07/2023 - 11:29:31	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/07/2023 - 12:11:02	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.





06/07/2023 - 12:11:02	Sistema	Motivo: A EMPRESA JÁ ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA.
06/07/2023 - 12:11:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
06/07/2023 - 12:11:32	Sistema	Motivo: A EMPRESA JÁ ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA.
06/07/2023 - 12:12:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0007.
06/07/2023 - 12:12:32	Sistema	Motivo: A EMPRESA JÁ ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:13:53	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
06/07/2023 - 12:14:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/07/2023 às 12:43.
06/07/2023 - 12:54:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.
06/07/2023 - 12:56:05	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Theresa Albano Duarte Franco Pereira.

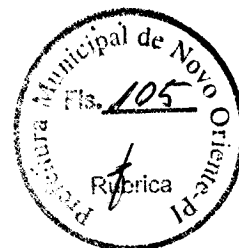
Theresa Albano Duarte Franco Pereira

Pregoeiro

João Paulo Ozorio Rodrigues de Sousa

Apoio





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oeiras
Prefeitura Municipal de Oeiras
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg. - Quantidade: 180.000 Unidade - Valor Referência: 6,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Arroz agulhinha longo fino pol	Chinês	180.000	700.200,00

Item: 0002 - Açúcar cristal de 1a, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Açúcar cristal de 1a, contendo	Santo Antônio	30.000	112.500,00

Item: 0003 - Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Biscoito salgado tipo cream cr	Estrela	30.000	107.100,00

Item: 0004 - Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. embalagem de 250g. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 9,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Café, em pó homogêneo, embalado	Maratá	30.000	193.500,00

Item: 0005 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Farinha de mandioca seca, fina	Bom Sabor	30.000	161.400,00

Item: 0006 - Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 13,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Feijão carioca ou preto tipo 1	Dona Dê	30.000	202.500,00





Item: 0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas secas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar umidos ou rancosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g. - Quantidade: 90.000 Unidade - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Flocos de milho, produto obtido	São Braz	90.000	142.200,00

Item: 0008 - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 9,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Leite em pó integral obtido po	Camponesa	30.000	141.600,00

Item: 0009 - Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas secas e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. - Quantidade: 60.000 Unidade - Valor Referência: 3,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Macarrão tipo espaguete com ov	Estrela	60.000	118.800,00

Item: 0010 - Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml. - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 13,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Óleo de soja refinado Tipo 1,	Soya	30.000	202.500,00

Item: 0011 - Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integrais, sem estufamento e livre de ferrugem. - Quantidade: 60.000 Unidade - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (44.657.358/0001-67)	Adjudicado em: 06/07/2023 - 12:56:05 - Por: Theresa Albano Duarte Franco Pereira	Sardinha enlatada conservada e	Palmeira	60.000	213.600,00

Theresa Albano Duarte Franco Pereira

Pregoeiro





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oeiras
Prefeitura Municipal de Oeiras
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023

Resultado da Homologação

0001 - Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg. - Arroz agulhinha longo fino pol - Valor Referência: 6,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Arroz agulhinha longo fino pol	180.000 Unidade	3,89	700.200,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0002 - Açúcar cristal de 1a, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg. - Açúcar cristal de 1a, contendo - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Açúcar cristal de 1a, contendo	30.000 Unidade	3,75	112.500,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0003 - Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses. - Biscoito salgado tipo cream cr - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Biscoito salgado tipo cream cr	30.000 Unidade	3,57	107.100,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0004 - Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café. embalagem de 250g. - Café, em pó homogêneo, embalad - Valor Referência: 9,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Café, em pó homogêneo, embalad	30.000 Unidade	6,45	193.500,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0005 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade. - Farinha de mandioca seca, fina - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Farinha de mandioca seca, fina	30.000 Unidade	5,38	161.400,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0006 - Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg. - Feijão carioca ou preto tipo 1 - Valor Referência: 13,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Feijão carioca ou preto tipo 1	30.000 Unidade	6,75	202.500,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES





0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas secas e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar umidos ou rancosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g. - Flocos de milho, produto obtido - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Flocos de milho, produto obtido	90.000 Unidade	1,58	142.200,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0008 - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g. - Leite em pó integral obtido - Valor Referência: 9,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Leite em pó integral obtido	30.000 Unidade	4,72	141.600,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0009 - Macarrão tipo espagete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas secas e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvar a água antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou ranciosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. - Macarrão tipo espagete com ovo - Valor Referência: 3,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Macarrão tipo espagete com ovo	60.000 Unidade	1,98	118.800,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0010 - Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml. - Óleo de soja refinado Tipo 1, - Valor Referência: 13,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Óleo de soja refinado Tipo 1,	30.000 Unidade	6,75	202.500,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

0011 - Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integrais, sem estufamento e livre de ferrugem. - Sardinha enlatada conservada - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sardinha enlatada conservada	60.000 Unidade	3,56	213.600,00	Homologado em 10/07/2023 09:17:09 Por: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

Autoridade Competente





ID: 1BDD3715840B4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oeiras
Prefeitura Municipal de Oeiras
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Amos agulhinha longo fino póido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 80% de grãos inteiros com no máximo de 14% de unidades e com valor nutricional por porção de 80g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes de cozinhar, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, embalagem de 1kg. - Quantidade: 180.000 Unidades - Valor Referência: 6,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Amos agulhinha longo fino póido	Orizânia	180.000	1.191,00

Item: 0002 - Açúcar cristal de 1a, contendo no mínimo 99,3% de sacarose por porção, devendo ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parafusos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg. - Quantidade: 30.000 Unidades - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Açúcar cristal de 1a	Santa Helena	30.000	1.830,00

Item: 0003 - Biscoito salegão tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específicas, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com validade de 6 meses. - Biscoito salegão tipo cream cracker - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Biscoito salegão tipo cream cracker	Orizânia	30.000	213,90

Item: 0004 - Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com sal de pureza ABIC, constituído de grãos tipo 8 de CDB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos físicos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, ponto precocemente de café, embalagem de 250g. - Quantidade: 30.000 Unidades - Valor Referência: 5,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo	Orizânia	30.000	175,20

Item: 0005 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 10%, em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado, livre de umidade e sujidade. - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2 - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Farinha de mandioca seca, fina	Santa Helena	30.000	308,40

Item: 0006 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 10%, em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado, livre de umidade e sujidade. - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2 - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Farinha de mandioca seca, fina	Santa Helena	30.000	308,40

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: www.transparencia.org.br ou no site: www.transparencia.org.br

Página 1 de 2

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: www.transparencia.org.br ou no site: www.transparencia.org.br

Item: 0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgranado ou não, devendo ser fabricados a partir de matérias primas e/ou limpas livres de matérias terrosas e parafusos. Não podendo estar unidos ou encruados, com umidade máxima de 10%, com acidez máxima de 5%, com no mínimo de 75% de proteínas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes de cozinhar. - Quantidade: 200.000 Unidades - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Flocos de milho desgranado	Santa Helena	200.000	634,00

Item: 0008 - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lactina de leite de soja emulsificante e com a composição percentual de 26g de proteína, 28g de carboidratos e 28g de lipídios, devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g. - Quantidade: 30.000 Unidades - Valor Referência: 8,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Leite em pó integral	Orizânia	30.000	253,20

Item: 0009 - Macarrão tipo espaguete com ovo, devendo ser fabricado a partir de matérias primas e/ou limpas livres de matérias terrosas, parafusos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de corante por quilo. As massas ao serem postas na água não devem furar-se antes de cozinhar, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes de cozinhar. - embalagem de 200g. - Quantidade: 60.000 Unidades - Valor Referência: 3,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Macarrão tipo espaguete com ovo	Orizânia	60.000	231,60

Item: 0010 - Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, acidificação, mofificação ou não de desidratação - embalagem Pet 20x500ml. - Quantidade: 30.000 Unidades - Valor Referência: 13,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Óleo de soja refinado	Orizânia	30.000	408,30

Item: 0011 - Sardinha enlatada conservada em óleo de milho de torreal, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem aditivo e livre de fermentação. - Quantidade: 80.000 Unidades - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (04.860.253/0001-07)	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Sardinha enlatada conservada em óleo de milho de torreal	Orizânia	80.000	569,60

Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira

Assinatura

ID: 3FE5C5DCD5914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oeiras
Prefeitura Municipal de Oeiras
Registro de Preços Eletrônico - 016/2023

Resultado da Homologação

0001 - Amos agulhinha longo fino póido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 80% de grãos inteiros com no máximo de 14% de unidades e com valor nutricional por porção de 80g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes de cozinhar, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, embalagem de 1kg. - Amos agulhinha longo fino póido - Valor Referência: 6,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Amos agulhinha longo fino póido	Orizânia	180.000	1.191,00

0002 - Açúcar cristal de 1a, contendo no mínimo 99,3% de sacarose por porção, devendo ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parafusos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg. - Açúcar cristal de 1a - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Açúcar cristal de 1a	Santa Helena	30.000	1.830,00

0003 - Biscoito salegão tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específicas, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com validade de 6 meses. - Biscoito salegão tipo cream cracker - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Biscoito salegão tipo cream cracker	Orizânia	30.000	213,90

0004 - Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com sal de pureza ABIC, constituído de grãos tipo 8 de CDB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos físicos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, ponto precocemente de café, embalagem de 250g. - Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo - Valor Referência: 5,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo	Orizânia	30.000	175,20

0005 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 10%, em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado, livre de umidade e sujidade. - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2 - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Farinha de mandioca seca, fina	Santa Helena	30.000	308,40

0006 - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 10%, em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado, livre de umidade e sujidade. - Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2 - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Farinha de mandioca seca, fina	Santa Helena	30.000	308,40

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: www.transparencia.org.br ou no site: www.transparencia.org.br

Página 1 de 2

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: www.transparencia.org.br ou no site: www.transparencia.org.br

0007 - Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgranado ou não, devendo ser fabricados a partir de matérias primas e/ou limpas livres de matérias terrosas e parafusos. Não podendo estar unidos ou encruados, com umidade máxima de 10%, com acidez máxima de 5%, com no mínimo de 75% de proteínas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes de cozinhar. - Quantidade: 200.000 Unidades - Valor Referência: 3,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Flocos de milho desgranado	Santa Helena	200.000	634,00

0008 - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lactina de leite de soja emulsificante e com a composição percentual de 26g de proteína, 28g de carboidratos e 28g de lipídios, devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g. - Leite em pó integral obtido por desidratação - Valor Referência: 8,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Leite em pó integral	Orizânia	30.000	253,20

0009 - Macarrão tipo espaguete com ovo, devendo ser fabricado a partir de matérias primas e/ou limpas livres de matérias terrosas, parafusos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de corante por quilo. As massas ao serem postas na água não devem furar-se antes de cozinhar, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes de cozinhar. - embalagem de 200g. - Macarrão tipo espaguete com ovo - Valor Referência: 3,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Macarrão tipo espaguete com ovo	Orizânia	60.000	231,60

0010 - Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, acidificação, mofificação ou não de desidratação - embalagem Pet 20x500ml. - Óleo de soja refinado Tipo 1 - Valor Referência: 13,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Óleo de soja refinado	Orizânia	30.000	408,30

0011 - Sardinha enlatada conservada em óleo de milho de torreal, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem aditivo e livre de fermentação. - Quantidade: 80.000 Unidades - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Adjudicatário em 06/07/2023 12:35:02 - Por: Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira	Sardinha enlatada conservada em óleo de milho de torreal	Orizânia	80.000	569,60

Thaisiane Alencar Duarte Franco Pereira

Assinatura



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 009/2023.

Pregão Eletrônico nº 016/2023 /SRP –PMO/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE OEIRAS, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito José Raimundo de Sá Lopes, residente e domiciliado nesta cidade; e a Empresa PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 44.657.358/0001-67 abaixo subscritas, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, na Lei nº 10.520/02 e alterações, Decreto 10.024/19, e das demais normas aplicáveis à espécie e, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelas atas das sessões, e devidamente HOMOLOGADA nos autos, nos autos do Processo Administrativo nº 062/2023 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2023, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1. DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI – a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de solicitações.

1.1.1. O serviço de publicidade desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o serviço, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.2 – Os produtos deverão ser entregues, após solicitação formal DO MUNICÍPIO da Prefeitura Municipal de OEIRAS. A Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitante, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



1.3 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos objetos desta Ata.

1.4 - A PMO não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Administração ou Gerenciamento da presente ata caberá à Gerência devidamente nomeada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de OEIRAS-PI.

3. DA SOLICITAÇÃO E DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Da Solicitação: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de OEIRAS-PI deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo discriminação dos produtos, preço unitário e total e prazo de entrega, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Prefeitura Municipal de OEIRAS, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 - Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Da Aquisição dos Produtos: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, abastecerá a frota da Administração Pública Municipal de acordo as necessidades desta, a contar do Recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme consta da Ordem de Fornecimento.

4. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO:

4.1 - Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal encontram-se enunciados nesta ata.

5. DO PRODUTO:

5.1 - Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 - SRP/PMO/PI.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Secretaria de Administração, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes.

6.1.1. A Administração Pública não pode prorrogar por mais 12 (doze) meses a Ata de Registro de Preços, respeitando o que diz o artigo 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 - Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de OEIRAS-PI, os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada;



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

c) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.2 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.3.– Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo serviço, responderá a contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

8.1 - As solicitações de aquisição e emissão de empenho serão efetuadas pelo setor de compras da PMO, responsável pela guarda e dispensa. A autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

9. DO CONTRATO:

9.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de aquisição de produtos, mediante autorização do Município, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.2 - O contrato para aquisição de produtos será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

9.3 - Aplica-se aos contratos de aquisição de produtos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1 - Cada compra deverá ser efetuada mediante liberação da PMO.

10.2 - A(s) Contratada(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital

10.3 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.4 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11. DAS PENALIDADES:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



11.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

11.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de OEIRAS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.2.1. - As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93, e especificamente no Edital do Pregão nº 016/2023.

11.2.2 - A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos produtos não adquiridos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2.2.1 - Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

11.2.2.2 - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) entregar produtos em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

11.2.3. ADVERTÊNCIA

11.2.3.1 - A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de OEIRAS, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

11.2.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
OBRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



11.2.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de OBRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos.

11.2.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.2.5.1 - A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Prefeitura se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de OBRAS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de OBRAS ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

11.2.5.2 - A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Prefeitura, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.2.5.3 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

3 demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de OBRAS, em virtude de atos ilícitos praticados;

4 reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Solicitante ou da Prefeitura, em caso de reincidência;

5 apresentarem à Prefeitura ou ao Órgão Solicitante qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

6 praticarem fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

11.2.5.4 - Independentemente das sanções a que se referem os itens 02 e 04 do Capítulo XVI, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Prefeitura ou o Órgão Solicitante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

11.2.6 - Nenhum pagamento será feito ao contratado que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

11.2.7 - As sanções serão aplicadas pelo titular da Prefeitura, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2.8 - As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12 - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



12.1 – A autorização de aquisição de produtos será de inteira responsabilidade e iniciativa de cada órgão/ente, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

12.2 – A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo estabelecido no Edital de Pregão nº 016/2023.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

13.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2 - Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos bens a serem adquiridos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

13.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Prefeitura, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

13.5 - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

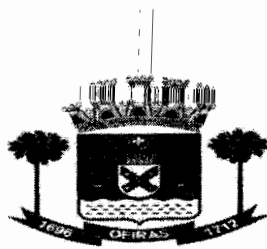
14 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

14.1 – A renegociação, no ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade e qualidade do demandado, ficando estipulado como parâmetro máximo, o preço registrado correspondente ao valor da unidade.

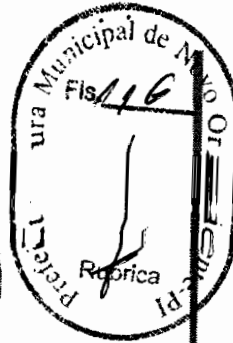
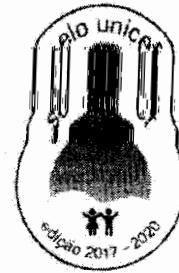
14.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea —d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.4 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



14.5 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL (aplicação subsidiária do art. 78 da Lei nº 8.666/93):

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:

15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu quaisquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.1.8. A comunicação de cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.1.9. Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

15.2 - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



16.1 - O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3 - Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de **ORDEM DE FORNECIMENTO** e **NOTA DE EMPENHO**, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4 - A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários.

16.5 - Caso os produtos entregues não correspondam às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6 - O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Prefeitura, nesse intervalo de tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16.7 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

16.8 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

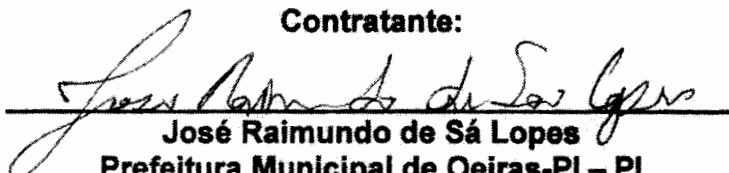
16.9 - As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

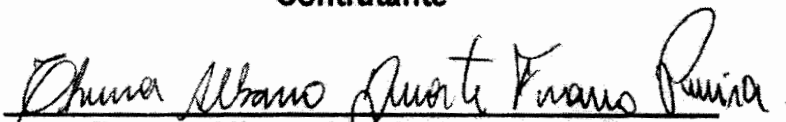
16.10 - Ao detentor da Ata cabe assegurar os produtos conforme definidos na sua proposta e aceitos pelo Presidente da Comissão de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro de OEIRAS, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

OEIRAS-PI, 12 de julho de 2023.

Contratante:


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI – PI
Contratante


Theresa Albano Duarte Franco Pereira



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ITENS REGISTRADOS

LOTE I – AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP

VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. embalagem de 1kg.	Chinês	Und	180000	3,89	700.200,00
2	Açúcar cristal de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg.	Santo Antônio	Und	30000	3,75	112.500,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específica, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	Estrela	Und	30000	3,57	107.100,00
4	Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moido, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e	Maratá	Und	30000	6,45	193.500,00



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	fermentados, gosto predominante de café, embalagem de 250g.					
5	Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%. em saco plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.	Bom Sabor	Und	30000	5,38	161.400,00
6	Feijão carioca ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	Dona Dê	Und	30000	6,75	202.500,00
7	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	São Braz	Und	90000	1,58	142.200,00
8	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	Campo nesa	Und	30000	4,72	141.600,00
9	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por	Estrela	Und	60000	1,98	118.800,00



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. -embalagem de 500g.					
10	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - embalagem Pet 20x900ml.	Soya	Und	30000	6,75	202.500,00
11	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	Palmeira	Und	60000	3,56	213.600,00
VALOR TOTAL:						2.295.900,00
(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)						

CONTRATADA:

Francisco Gallian da Silva Campos

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 44.657.358/0001-67

ID: BC1731C7BF124



PREFEITURA DE
OERAS
Mais trabalho, novas conquistas



PREFEITURA DE
OERAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI

DATA DA SESSÃO: 03/07/2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

PREGOEIRO: THERESA ALBANO FRANCO DUARTE PEREIRA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/07/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2023

ITENS REGISTRADOS

LOTE 1 - AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 85% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, embalagem de 1kg.	Chinês	Und	180000	3,80	700.200,00
2	Agúcar cristal de 1º, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria tóxica de parasitas e de detritos animais ou vegetais- embalagem de 1kg.	Santo Antônio	Und	30000	3,75	112.500,00
3	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem com três unidades de pacotes com 350g, com sabor e cor específicos, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	Estrela	Und	30000	3,57	107.100,00

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ nº 06.558.937/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou não de desodorização - embalagem Plst 20x300ml.	Soye	Und	30000	6,75	202.500,00
11	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens íntegras, sem acúmulo e livre de ferrugem	Palmeira	Und	60000	3,58	213.600,00
VALOR TOTAL:						2.295.900,00

(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

EMPRESAS VENCEDORAS:

PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 44.657.358/0001-47

AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, Nº 1070 - BAIRRO CATAVENTO

64.607-160 - Picos - PI

CONTATOS: (89) 98106-3794 / (89) 98152-4903 / comercialpiauiense@gmail.com

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ nº 06.558.937/0001-70

ID: 9B1FF2A6E2ED4



PREFEITURA DE
OERAS
Mais trabalho, novas conquistas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.978/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Café, em pó homogêneo, embalado a vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABC, constituído de grãos tipo 3, de CDB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso em grãos com defeitos pretos, verdes e ou amarelados (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café, embalagem de 250g.	Maratá	Und	30000	6,45	193.500,00
5	Farinha de mandioca seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, em saço plástico, pacotes de 1kg, data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado, livre de umidade e sujidade.	Bom Sabor	Und	30000	5,38	161.400,00
6	Fenótipo caracol ou preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 80% e 58% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteínas, 1,0g de lipídios e 60,8g de carboidratos - embalagem de 1kg.	Dona Dê	Und	30000	6,75	202.500,00
7	Flocos de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho desgerminado ou não, devendo ser fabricados a partir de matérias primas sãs e livres de insetos e parasitas, com umidade máxima de 15%, com adição máxima de 5% de óleo, com no mínimo de 7% de proteínas. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem 500g.	São Braz	Und	90000	1,58	142.200,00
8	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lactose de soja como emulsificante e com a composição centesimal de 26g de proteínas, 38g de carboidratos e 28g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade - embalagem de 200g.	Camponessa	Und	30000	4,72	141.600,00
9	Macarrão tipo espaguete com ovos, devendo ser fabricados a partir de matérias primas sãs e livres de insetos e parasitas, com umidade máxima de 13%, com no mínimo de 0,045g de colágeno por grão. As massas ao serem cozidas na água não deverão turvar a água e não poderão estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com	Estrela	Und	60000	1,98	118.800,00

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ nº 06.558.937/0001-70

PORTARIA Nº 036/2023

Agricolândia, PI - 21 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para este município, o servidor ALBINO LUCIANY GUEDES, CPF: 825.429.883-15, CREA 1906454051 para servir como fiscal junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deste município.

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

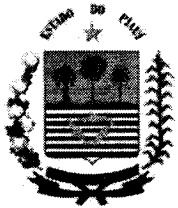
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI - 21 de junho de 2023.

Italo James Alcencar de Souza
Municipal



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE OEIRAS

processo tce

LW-005257/23

processo administrativo

062/2023

procedimento

016/2023

data ult publicação

21/06/2023

data abertura

03/07/2023 14:00

tipo do objeto

Aquisição de Bens (Material de Consumo)

descrição do objeto

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Oeiras-PI

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

valor total homologado

R\$2.295.900,00

data homologação

10/07/2023

data finalização

27/07/2023



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

CONTRATO Nº 023/2023

Ref. Termo de Adesão nº 023/2023 – Ato de Cooperação Técnica 023/2023 - PMNOxPMO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,
DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO
ORIENTE DO PIAUÍ – PI.**

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.836/0001-14, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 480, bairro centro, Novo Oriente do Piauí - Piauí, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, CPF nº 273.827.963-53, residente e domiciliado na Rua 14 de outubro, s/n, bairro centro, Novo Oriente do Piauí – PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.657.358/0001-67 – Insc. Est.19.707.062-0, com sede à Av. Senador Helvídio Nunes, 1070, bairro Catavento. CEP 64.607-160 – Picos - PI, representada pelo Sr. Francisco Jaillson da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG Nº 2.076.701 SSP-PI, CPF Nº 011.485.033-07, residente e domiciliado à Rua Sitonho Dantas (morro AABB), s/n, bairro Catavento. CEP 64.607-330. Picos - PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para Aquisição de de forma parcelada na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado na Lei 10.520/02 de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentos não perecíveis, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Novo Oriente do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica 023/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Lote	Item	Descrição Produto	Descrição Técnica Produto	Quantidade	Descrição unidade	Preço de Referência	Valor Total
------	------	-------------------	---------------------------	------------	-------------------	---------------------	-------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orçamento municipal, exercício financeiro 2023. Emenda Parlamentar – Governo Federal Cota-Parte: FMAS. Orçamento 2023. Fonte 021101 – Fundo Municipal de Assistência Social – Projeto/Atividade - 08.244.0013.2030.0000. Material de Consumo – Elemento de Despesa: 30.90.30.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 302.544,00 (trezentos e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Novo Oriente do Piauí efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

FRANCISCO
JAILLSON DA
SILVA
CAMPOS:011
48503307

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
JAILLSON DA
SILVA
CAMPOS:0114850
3307



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas nos art. 155, 156, 157, 158 e 159, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Novo Oriente do Piauí, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 10.520/02.

FRANCISCO JAILLSON
DA SILVA
CAMPOS:01148503307

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JAILLSON DA SILVA
CAMPOS:01148503307



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Novo Oriente do Piauí, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas da Lei nº 10.520/02 sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista em lei.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

9.1-Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo.

9.2-O objeto será contratado pelo preço ofertado, não sofrendo reajuste, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3-O preço ofertado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros.

9.4-O preço ofertado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 10.520/02.

9.5-Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6-No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.7-Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.8-Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.9-Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.10-O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Valença do Piauí.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

FRANCISCO
JAILLSON
DA SILVA
CAMPOS:01
148503307

Assinatura de forma
digital por FRANCISCO
JAILLSON DA SILVA
CAMPOS:01 148503307



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



13.1. O Gestor do contrato será a Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí, através da secretaria municipal de educação, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Novo Oriente do Piauí poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

Novo Oriente do Piauí, 21 de dezembro de 2023.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

CPF 273.827.963-53

P/ CONTRATANTE

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAILLSON
DA SILVA
CAMPOS:01148503307 CAMPOS:01148503307

Francisco Jaillson da Silva

RG Nº 2.076.701 SSP-PI, CPF Nº 011.485.033-07

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



EXTRATO CONTRATO Nº 023/2023

Ref. Termo de Adesão nº 023/2023 - ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: ICA 023/2023
PMOxPMNO

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí.

CONTRATADA: Piauí Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ Nº 44.657.358/0001-67 - Insc. Estadual 1970.706-20, estabelecida na Av. Senador Helvídeo Nunes Nº 1070 - Bairro Catavento – Picos – PI

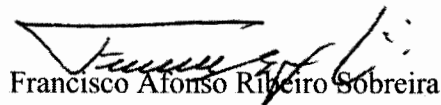
OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Futura e Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinados as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses.

VALOR R\$ 302.544,00 (Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

FONTE DE RECURSOS: Proposta referente a emenda parlamentar – Governo Federal/ Cota-parte: FMAS, orçamento 2023. Fonte 021101 - Fundo Municipal de Assistência Social – Projeto/Atividade - 08.244.0013.2030.0000. Material de Consumo – Elemento de Despesa: 3090.30.

Novo Oriente do Piauí – PI, 21 de dezembro de 2023.


Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
Prefeito Municipal

Id:089B81E922A024CA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (88) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientodo Piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2023

Ref. Termo de Adesão nº 023/2023 - ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 023/2023
PMOxPMNO

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí.
CONTRATADA: Piauí Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ Nº 44.657.358/0001-67 - Ins. Estadual 1970.706-20, estabelecida na Av. Senador Helvécio Nunes Nº 1070 - Bairro Catavento - Picos - PI
OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Futura e Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinados as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Novo Oriente do Piauí-PI.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses.
VALOR R\$ 302.544,00 (Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
FONTE DE RECURSOS: Proposta referente a emenda parlamentar - Governo Federal/ Cota-parce: FMA5, orçamento 2023. Fonte 021101 - Fundo Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade - 08.244.0013.2030.0000. Material de Consumo - Elemento de Despesa: 3090.30.

Novo Oriente do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Ribeiro Sobrinho
CPF 273.827.963-55
Prefeito Municipal

Id:0047E116F16425C3



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (88) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientodo Piaui@gmail.com

Processamento Administrativo nº 047/2022
LEILÃO PÚBLICO Nº 013/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene e descartáveis, destinados à manutenção dos órgãos públicos da administração municipal de Novo Oriente - PI, durante o exercício financeiro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas até: 07:00min do dia 05/01/2024 (horário de Brasília)
Abertura das propostas: 05/01/2024 às 07h30min (horário de Brasília)
Disputa de lances: 05/01/2024 às 08h30min Horas (horário de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: Sistema Eletrônico de Compras da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL COMPRAS) Endereço Eletrônico: <https://bll.org.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL [www. no stio https://bll.org.br ou www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Recursos: Orçamento Municipal, exercício financeiro 2024: orçamento municipal: FONTE: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00; FONTE: 020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSERVACAO E LIMPEZA DE UNIDADES PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2016.0000 26.370.13. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00; FONTE: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2079.0000. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00; FONTE 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2082.0000. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00. Orçamento Programa - Exercício de 2023/24. Cota-Parte: FPM/FMS/Educação/FMA5/ICMS

LOCAL: - [www. https://bll.org.br](http://www.tce.pi.gov.br)

VALOR ESTIMADO: R\$ 388.737,45 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Novo Oriente do Piauí - PI 21 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Ribeiro Sobrinho
Prefeito

Id:0E2897CA98C825CA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (88) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municiodenovoorientodo Piaui@gmail.com

Processamento Administrativo nº 048/2022
LEILÃO PÚBLICO Nº 014/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Objeto: Aquisição de forma parcelada de material de expediente, destinados à manutenção dos órgãos públicos municipais de Novo Oriente do Piauí, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas até: 07:00min do dia 05/01/2024 (horário de Brasília)
Abertura das propostas: 05/01/2024 às 11h00min (horário de Brasília)
Disputa de lances: 05/01/2024 às 11h30min Horas (horário de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: Sistema Eletrônico de Compras da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL COMPRAS) Endereço Eletrônico: <https://bll.org.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL [www. no stio https://bll.org.br ou www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Orçamento municipal, exercício financeiro 2024. Cota-Parte: FPM/ICMS/FMS/FMA5/Outros

FONTE: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS - MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2007.0000. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00; FONTE: 020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSERVACAO E LIMPEZA DE UNIDADES PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2016.0000 26.370.13. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00; FONTE: 021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2079.0000. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00; FONTE 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2082.0000. CATEGORIA: MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.00.

LOCAL: - [www. https://bll.org.br](http://www.tce.pi.gov.br)

VALOR ESTIMADO: R\$ 251.562,79 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Novo Oriente do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2023.

Francisco Antônio Ribeiro Sobrinho
Prefeito

Id:030E6C07AC78242C

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
08653788/0001-08 Exercício: 2023

DECRETO Nº 273, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.168.550,04 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.168.550,04

EXCESSO

02	03	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
83	08.272.0033.2008.0000	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	1.168.550,04	
	3.1.90.01.00	APROVENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:		F.R.: 1.800,03
	800	Recursos Vinculados ao FPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	008 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: 1.168.550,04
Fontes de Recurso: 800 03 1.168.550,04

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JULIO COELHO

PAULISTANA, 20 de DEZEMBRO de 2023

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL